

Anexo – 11ª Medição - I

MPI



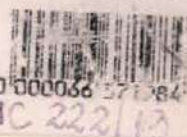
GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA - SEPTU

Protocolo n.: 606364/2014 Data: 03/11/2014 09:30  
 Governo do Estado de Mato Grosso  
 SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO

Interessado(a): GEOSOLO ENGENHARIA PLANEJAMENTO E CONSULTORIA  
 Assunto: MEDIÇÃO DE OBRAS  
 Resumo: ENCAMINHA 11 MEDIÇÃO PROVISÓRIA NO VALOR R\$ 49  
 9.161,37, DO IC 222/2013/SETPU, PARA OS SERVIÇOS DE RE  
 08138600 36138600

Sector Origem: PROTOCOLO / PROTOCOLO  
 Sector Destino: COCT

Volume: 1 de 1

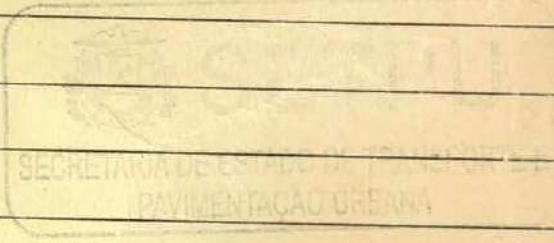


2018.02.001940

ETIQUETA

ENCAMINHAMENTO

DESTINO	DATA	OBSERVAÇÕES
COCT	03. 11. 2014	



Secretaria do Núcleo Trânsito, Transporte e Cidades - Centro Político Administrativo - CPA - Edifício Engº  
 Luiz - Rua J - Qd. 01 - Lote 05 - Setor A - Cuiabá - MT - CEP: 78.049-906 - (65) 3613-6600

de via processo



02  
f

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA**

Cuiabá/MT, 3 de novembro de 2014

Processo enviado para o  
**GEO-OBRAS**  
Data: 06 / 11 / 14

Ao Ilmo Sr.  
Eng.º Tercio Lacerda Almeida  
**M.D. SUPERINTENDENTE OBRAS DE TRANSPORTES**  
Nesta

*Diego Pereira Marinho*  
Gerente de Restauração e  
Implantação  
ETPU

Sr. Superintendente,

Venho, pelo presentencaminhar a 11ª Medição provisória dos serviços de Restauração de Rodia Pavimentada, executados pela Geosolo Engenharia, Planejamento e Contoria Ltda., na Rodovia: MT-175/MT-248, Trecho: Entr. BR-174 (Cacho) - Jauru, S-trecho: Entr. BR-174 (Cacho) - Araputanga, objeto do I. C. Nº 222/2013/00/00 ETPU, período de 01/10/14 a 31/10/14

• 11ª Medição provisória..... R\$ 499.161,37

R\$ 499.161,37

Atenciosamente

*Montecchi*  
Eng.º **Air Montecchi Vitória**  
Fiscal Portaria Nº 481/2013 CREA 1631-D/MT  
RN nº 1206192631

**GEO-OBRAS**  
08 / 05 / 17  
**LANÇADO**  
Resp: *[Signature]*



Protocolo n.: 606364/2014      Data: 03/11/2014 09:30

Governo do Estado de Mato Grosso  
**SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO**

Interessado(a): GEOSOLO ENGENHARIA PLANEJAMENTO E CONSUL  
Assunto: MEDIÇÃO DE OBRAS  
Resumo: ENCAMINHA 11 MEDIÇÃO PROVISORIA NO VALOR R\$ 49  
9.161,37, DO IC 222/2013/SETPU, PARA OS SERVIÇOS DE RE  
36136600 36136600

Setor : PROTOCOLO / PROTOCOLO

Volume: 1 de 0





ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

**RELATÓRIO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS**

Obra: Restauração de Rodovia Pavimentada  
Rodovia: MT-175/MT-248  
Trecho: Entr. BR-174 (Cacho) - Jauru  
Sub-trecho: Entr. BR-174 (Cacho) - Araputanga  
Contrato: I. C. Nº 222/2013/00/00 - SETPU  
Referência: 11ª Medição provisória  
Ordem de início de serviço: 05/08/13  
Período: 01/10/14 a 31/10/14  
Extensão: 62,37 Km

03  
6

Firma: **Geosolo Eng. Plan. e Cons. Ltda**

SERVIÇOS EXECUTADOS NO PERÍODO:

1.2	Fresagem descontínua de pavimento asfáltico (5cm)	-	m <sup>3</sup>
1.6	Pintura de ligação para caixa de fresagem	-	m <sup>2</sup>
1.8	Pré-Misturado a Frio - PMF	561,750	m <sup>2</sup>
1.10	Transporte de brita p/ PMF até usina (DMT=82,75km)	88.677,382	tkm
1.11	Transporte de areia p/ PMF (DMT=42,30km)	5.036,661	tkm
1.13	Transporte de PMF da usina até a pista (DMT=38,89km)	45.877,366	tkm
1.14	Transporte de material fresado (DMT=10km)	-	tkm
2.3	Fornecimento de RL-1C p/ PMF	117,967	t
2.4	Transporte de RL-1C p/ PMF (DMT=300,10km)	117,967	t
2.5	Fornecimento de RR-1C, para caixa de fresagem	5,617	t
2.6	Transporte de RR-1C (DMT=300,10km), para caixa de fresagem	5,617	t
3.2	Roçada pesada	-	há
3.3	Capina	-	m <sup>2</sup>
3.4	Hora de máquina - Motoniveladora	-	h
3.5	Tapa buraco com PMF-Execução incluindo transporte e fornecimento	-	m <sup>2</sup>
3.6	Transporte de PMF da usina até a pista (DMT=38,89km)	-	tkm
	Mobilização e Desmobilização	0,010	vb
	Administração local	0,005	vb

Cuiabá/MT, 3 de novembro de 2014

Comissão de Fiscalização

  
Engº. Air Montecchi Vitorio  
Fiscal Portaria Nº 481/2013 CREA 1631-D/MT  
RN nº 1206192631



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAV URBANA

Obra: Restauração de Rodovia Pavimentada  
Rodovia: MT-175/MT-248  
Trecho: Entr. BR-174 (Cacho) - Jaunu  
Sub-trecho: Entr. BR-174 (Cacho) - Araputanga  
Referência: 11ª Medição provisória  
Ordem de início de serviço: 05/08/13  
Ordem de Paralisação: 31/5/2014  
Período medição: 01/10/14 a 31/10/14 Acumulado: 05/08/13 a 31/10/14

**RESUMO DE MEDIÇÃO**

Nº Contrato I.C. Nº 222/2013/00/00 - SETPU  
Data Assinatura 01/08/13  
Publicação 02/04/09  
Processo Orig. 275531/2013 - SETPU  
Data Base setembro-12  
Vr. Acum. Programado Pl  
Vr. Programado Próx. mês Pl

360 dias  
180 dias  
11.707.378,84  
3.516.534,51

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANTIDADE			PREÇO UNITÁRIO R\$	VALOR ACUMULADO R\$	% EXECUTADA	OBS
			CONTRATO	NESTA MEDIÇÃO	MEDIÇÃO ANTERIOR				
1.0	PAVIMENTAÇÃO								
1.1	Fresagem descontinua de pavimento asfáltico (3cm)	m3	957,00			171,10			
1.2	Fresagem descontinua de pavimento asfáltico (5cm)	m3	2.709,00	812,000		171,10	138.933,20	29,97	
1.3	Remoção do revestimento existente em PMF ou CBUQ (5cm)	m3	5.832,00	2.026,000		11,01	22.306,26	34,74	
1.4	Reconfeção de base c/ adição de 20% de brita	m3	23.328,00	5.664,000		37,23	210.870,72	24,28	
1.5	Impressão (incluindo o transporte do material betuminoso no canteiro de obras)	m2	116.640,00	23.140,000		0,29	6.710,60	19,84	
1.6	Pintura de ligação (incluindo o transporte do material betuminoso no canteiro de obras), para caixa de fresagem	m2	86.078,00	27.508,000		0,21	5.776,68	31,96	
1.7	Tratamento superficial duplo c/ polímeros	m2	375.960,00	23.140,000		3,91	90.477,40	6,15	
1.8	Pré-Misturado a Frio - PMF	m3	3.666,00	2.188,804		156,20	341.891,18	99,71	
1.9	Transporte de agregados p/ TSD c/ polímero (DMT=111,84km)	tkm	1.557.854,93	82.520,807		0,37	30.532,69	5,30	
1.10	Transporte de brita p/ PMF até usina (DMT=82,75km)	tkm	573.353,24	343.144,471		0,37	126.963,45	99,85	
1.11	Transporte de areia p/ PMF (DMT=42,30km)	tkm	41.869,39	19.489,723		0,37	7.211,19	46,55	
1.12	Transporte de brita p/ reconf. Base (DMT=111,84km)	tkm	1.147.962,00	156.486,528		0,37	57.900,01	13,63	
1.13	Transporte de PMF da usina até a pista (DMT=38,85km)	tkm	313.650,00	132.879,350		0,61	109.041,59	56,99	
1.14	Transporte de material fresado (DMT=10km)	tkm	80.651,00	16.240,000		0,61	9.906,40	20,14	
1.15	Transporte de material removido (DMT=10km)	tkm	128.304,00	42.546,000		0,61	25.953,06	33,16	
	Sub-total						1.184.474,43	22,76	
2.0	LIGANTES BETUMINOSOS								
2.1	Fornecimento de CM-30 p/ Impressão		140,00	27,768		2.341,97	65.031,82	19,83	
2.2	Transporte de CM-30 p/ Impressão (DMT=300,10km)		140,00	27,768		279,33	7.756,43	19,83	
2.3	Fornecimento de RL-1C p/ PMF		693,00	341,680		1.237,55	568.836,14	66,33	
2.4	Transporte de RL-1C p/ PMF (DMT=300,10km)		693,00	341,680		279,33	128.393,19	66,33	
2.5	Fornecimento de RR-1C, para caixa de fresagem		43,00	13,754		1.257,33	24.355,73	45,05	
2.6	Transporte de RR-1C (DMT=300,10km), para caixa de fresagem		43,00	13,754		279,33	5.410,90	45,05	
2.7	Fornecimento de RR-2C c/ polímeros		1.127,88	62,849		1.750,22	109.999,57	5,57	
2.8	Transporte de RR-2C c/ polímeros (DMT=300,10km)		1.127,88	62,849		279,33	17.555,61	5,57	
	Sub-total						927.339,39	24,57	
3.0	CONSERVAÇÃO								
3.1	Limpeza de bueiro	m3	480,00	84,000		19,46	1.634,64	17,50	

Comissão de Fiscalização

Eng.º Air Montecchi Vitorio  
Recol Portaria Nº 481/2013 CREA 1631-D/MT  
RN nº 1206192631

Folha Nº 06  
Ass.



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAV URBANA

RESUMO DE MEDIÇÃO

SETPU

Obra: Restauração de Rodovia Pavimentada  
Rodovia: MT-175/MT-248  
Trecho: Entr. BR-174 (Cacho) - Jauru  
Sub-trecho: Entr. BR-174 (Cacho) - Araputanga  
Referência: 11ª Medição provisória  
Ordem de início de serviço: 05/08/13  
Ordem de paralisação: 31/5/2014  
Período medição: 01/10/14 a 31/10/14  
Acumulado: 05/08/13 a 31/10/14

Nº Contrato I.C. Nº 222/2013/00/00 - SETPU  
Data Assinatura 01/08/13  
Publicação 02/04/09  
Processo Orig. 275531/2013 - SETPU  
Data Base setembro-12  
Prazo de Execução 360 dias  
Vr. Contratual PI 180 dias  
Vr. Acum. Medido PI 11.707.378,84  
Vr. Programado PI 3.516.534,51

Firma: Geosolo Eng. Plan. e Cons. Ltda

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANTIDADE			VALOR ACUMULADO R\$	PREÇO UNITÁRIO R\$	OBS
			CONTRATO	NESTA MEDIÇÃO	MEDIÇÃO ANTERIOR			
3.2	Roadada pesada	h4	44,00	-	41,020	3.258,99	133.683,76	93,23
3.3	Capina	m2	85000,00	-	83.460,000	0,64	53.414,40	98,19
3.4	Hora de máquina - Motoniveladora	h	200,00	-	198,000	189,08	37.437,84	99,00
3.5	Tapa buraco com PMF-Execução incluindo transporte e fornecimento dos materiais	m3	95,00	-	90,000	519,31	46.737,90	94,74
3.6	Transporte de PMF da usina até a pista (DMT=38,8km) Sub-total	tkm	8128,00	-	5.600,160	0,63	3.528,10	68,90
4.0	<b>DRENAGEM</b>						276.436,64	92,32
4.1	Sarjeta triangular de concreto STC 04	m	830,00	-	-	42,08	-	-
4.2	Sarjeta triangular de concreto STC 07	m	1330,00	-	-	41,08	-	-
4.3	Meio-fio de concreto MFC 05	m	580,00	-	-	40,42	-	-
4.4	Entrada p/ descida d'água EDA 01	unid	7,00	-	-	61,69	-	-
4.5	Entrada p/ descida d'água EDA 02	unid	9,00	-	-	74,87	-	-
4.6	Concreto Fck=15,0 Mpa	m3	62,00	-	-	504,76	-	-
4.7	Corpo BSTC D=0,80m CA-1	m	31,00	-	-	671,32	-	-
4.8	Boca BSTC d=0,80m normal	unid	1,00	-	-	1.877,32	-	-
4.9	Caixa coletora BSTC D=0,80m H=1,80m Sub-total	unid	1,00	-	-	4.292,59	-	-
5.0	<b>SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL</b>							
5.1	Linhas com resina acrílica de 0,6mm de espessura - largura = 0,30m (Execução, inclusive pré-marcção, fornecimento e transporte de todos os materiais)	m2	36319,00	-	-	15,07	-	-
5.2	Linhas com resina acrílica de 0,6mm de espessura - largura = 0,30m (Execução, inclusive pré-marcção, fornecimento e transporte de todos os materiais)	m2	930,00	-	-	15,07	-	-
5.3	Linhas com resina acrílica de 0,6mm de espessura - largura > 0,30m (Execução, inclusive pré-marcção, fornecimento e transporte de todos os materiais) Opção 1 - Placa de aço carbono com película refletiva grau técnica tipo I de ABNT	m2	135,00	-	-	22,91	-	-
5.4	Placa circular	m2	55,00	-	-	369,88	-	-
Comissão de Fiscalização								

**CALCULOS FORAM CONFERIDOS**  
Eng.º Ricardo Marques da Guia  
RNP 1204056374  
CREAMT 0271/VD

Eng.º Air Montecchi Vitorio  
Fiscal Portaria Nº 481/2013 CREA 1631-D/MT  
RN nº 1206192631

05  
F



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAV URBANA

RESUMO DE MEDIÇÃO

SETPU

Obra: Restauração de Rodovia Pavimentada	Nº Contrato	I. C. Nº 222/2013/000/00 - SETPU	Prazo de Execução	360 dias
Rodovia: MT-175/MT-248	Data Assinatura	01/08/13	Prazo Restante	180 dias
Trecho: Entr. BR-174 (Cacho) - Jauru	Publicação	02/04/09	Vr. Contratual PI	11.707.378,84
Sub-trecho: Entr. BR-174 (Cacho) - Araputanga	Processo Orig.	275531/2013 - SETPU	Vr. Acum. Medido PI	3.516.534,51
Referência: 113 Medição provisória	Data Base	setembro-12	Vr. Programado Prox. mês PI	
Ordem de início de serviço: 05/08/13	Firma: Geosolo Eng. Plann e Cons. Ltda			

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANTIDADE			PREÇO UNITÁRIO R\$	VALOR ACUMULADO R\$	% EXECUTADA	OBS
			CONTRATO	NESTA MEDIÇÃO	MEDIÇÃO ANTERIOR				
5.5	Placa quadrada	m2	50,00			369,88	-		
5.6	Placa retangular	m2	59,00			369,88	-		
5.7	Placa octogonal	m2	6,00			369,88	-		
5.8	Marco quilométrico	m2	31,00			369,88	-		
5.9	Tachão refletivo tipo SHTRG, com catadióptrico nas duas faces (execução, incluindo fornecimento, colocação e transporte de todos os materiais)	unid	1600,00			41,49	-		
5.10	Tacha refletiva tipo SHTRG, com catadióptrico nas duas faces (execução, incluindo fornecimento, colocação e transporte de todos os materiais)	unid	13728,00			14,38	-		
5.11	Setas e dizeres	m2	49,00			22,91	-		
5.12	Escudo	m2	1,40			378,16	-		
5.13	Defensa metálica	m	640,00			224,62	-		
	Sub-total								
	Mobilização e desmobilização	vb	0,02	0,010	0,010	10.745.562,54	214.911,25	100,00	
	Instalação de canteiro	vb	0,03	0,030	0,030	10.745.562,54	322.366,87	100,00	
	Administração local	vb	0,06	0,005	0,050	10.745.562,54	591.005,93	91,67	
	Sub-total						1.128.284,05		
	TOTAL ACUMULADO DESTA MEDIÇÃO						3.516.534,51		
	A DEDUZIR DA MEDIÇÃO ANTERIOR						3.017.373,14		
	VALOR LÍQUIDO						499.161,37		

Importa o valor líquido desta medição de R\$ 499.161,37 (Quatrocentos noventa e nove mil, cento e sessenta e um reais, trinta e sete centavos)

Local/Data: Curitiba/MT, 3 de novembro de 2014

Comissão de Fiscalização

Eng. Air Montecchi Vidório  
Fiscal Portaria Nº 481/2013 CREA 1631-D/MT  
RN nº 1206192631

Ass. *F*





**Firma**  
**Geosolo Eng. Plan. Cons. Ltda**  
 Contrato: I. C. Nº 222/2013/00/00 - SE  
 GOVERNO DE MATO GROSSO  
**SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVURBANA**  
 INÍCIO DOS SERVIÇOS 05/08/13  
 TÉRMINO DOS SERVIÇOS  
 VALORES CONTRATUAIS  
 PREÇOS INICIAIS 11.707.378,84  
 PREV. REAJUSTE -  
 TOTAL 11.707.378,84  
 FATURAMENTO  
 A PI até 11ª Medição 3.516.534,51  
 REAJUSTE -  
 TOTAL 3.516.534,51  
 SALDO CONTRATUAL  
 A PI 8.190.844,33  
 REAJUSTE -  
 TOTAL 8.190.844,33

Obra: Restauração de Rodovia Pavimentada  
 Rodovia: MT-175/MT-248  
 Trecho: Entr. BR-174 (Cacho) - Jauru  
 Sub-trecho: Entr. BR-174 (Cacho) - Araputanga  
 Local: MT-246/343/358  
 Extensão: 62,37 Km

Engº: Air Montecchi Vitório  
 Fiscal Portaria Nº 481/2013 CREA 1631-D/MT

SITUAÇÃO FÍSICA DA OBRA EM 31/10/14

EQUIPAMENTOS NA OBRA:

- |                                       |                   |                                       |                   |                                       |                    |                                       |               |                                       |                    |
|---------------------------------------|-------------------|---------------------------------------|-------------------|---------------------------------------|--------------------|---------------------------------------|---------------|---------------------------------------|--------------------|
| <input checked="" type="checkbox"/> 1 | DISTR. AGREGADOS  | <input checked="" type="checkbox"/> 2 | CAM. BASC. 12 M3  | <input type="checkbox"/> 1            | ROLO HYSTER        | <input checked="" type="checkbox"/> 1 | GRADE DISCO   | <input type="checkbox"/> 2            | CAVALO MECÂNICO    |
| <input checked="" type="checkbox"/> 1 | VASSOURA MECÂNICA | <input checked="" type="checkbox"/> 1 | PÁ CARREGADEIRA   | <input checked="" type="checkbox"/> 1 | ROLO COMPACT. VIBR | <input checked="" type="checkbox"/> 1 | CAMINHÃO PIPA | <input type="checkbox"/> 1            | CAMINHÃO BETONEIRA |
| <input type="checkbox"/> 1            | TRATOR D6D        | <input checked="" type="checkbox"/> 1 | RETRO-ESCAVADEIRA | <input checked="" type="checkbox"/> 1 | ROLO PNEUS         | <input checked="" type="checkbox"/> 1 | CAM. COMBOIO  | <input checked="" type="checkbox"/> 1 | USINA PMF          |
| <input checked="" type="checkbox"/> 1 | MOTONIVELADORA    | <input checked="" type="checkbox"/> 1 | TRATOR DE PNEU    | <input checked="" type="checkbox"/> 1 | ROLO LISO CA-15    | <input type="checkbox"/> 1            | GRUPO GERADOR | <input checked="" type="checkbox"/> 2 | CAM. ESPARGIDOR    |
| <input type="checkbox"/> 1            | MOTOSCRAPER       | <input type="checkbox"/> 1            | ESCAV. HIDRÁULICA | <input checked="" type="checkbox"/> 1 | CAMINHÃO APOIO     | <input checked="" type="checkbox"/> 1 | PICK-UP       | <input checked="" type="checkbox"/> 2 | VEÍCULO APOIO      |



SERVIÇOS	estaqueamento (x10)										A CONCLUIR	
	0	25	50	75	100	125	150	175	200	225		250
Quilometragem	0	5	10	15	20	25	30	35	40	45	50	47,37
PAVIMENTAÇÃO												15,00
LIGANTES BETUMINOSOS												15,00
CONSERVAÇÃO												3,37
DRENAGEM												62,37
SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL												62,37
MOBILIZAÇÃO/DESMOBILIZAÇÃO												62,37
INSTALAÇÃO CANTEIRO												62,37
ADMINISTRAÇÃO LOCAL												62,37
												62,37
												62,37
												62,37
												62,37

Cuiabá/MT, 3 de novembro de 2014

*Air Montecchi Vitório*

Engº: Air Montecchi Vitório  
 Fiscal Portaria Nº 481/2013 CREA 1631-D/MT



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES E PAVIMENTAÇÃO URBANA  
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DE TRANSPORTES - SUOT

**CRONOGRAMA FINANCEIRO**

CONTRATO I. C. Nº 222/2013/00/00 - SETPU	RODOVIA MT-175/MT-248	FIRMA:  Geosolo Eng. Plan. e Cons. Ltda	VALOR CONTRATUAL		ADITAMENTO		TOTAL			
			11.707.378,84	11.707.378,84		11.707.378,84				
TRECHO: Trecho: Entr. BR-174 (Cacho) - Jauru		SERVIÇO Restauração		FISCAL Eng. Air Montecchi Vitorio						
Nº DO PROCESSO	REFERENCIA	PERIODO DA MEDIÇÃO	PRAZO DIAS CORRIDOS	MEDIÇÕES P.I.	ACUMULADO	PERIODO	MEDIÇÕES REAJUST.		TOTAL GERAL	Ordem de início de serviço: 05/08/13
							ACUMULADO	TOTAL MEDIÇÃO		
	1ª Medição	05/08/13 a 31/08/13	360	333	483.550,30	483.550,30			483.550,30	11.223.828,54
	2ª medição	01/09/13 a 30/09/13	30	303	1.054.506,00	570.955,70			570.955,70	10.652.872,84
	3ª medição	01/10/13 a 31/10/13	31	272	1.457.531,82	403.025,82			403.025,82	10.249.847,02
	4ª medição	01/11/13 a 30/11/13	30	242	1.863.774,78	406.242,96			406.242,96	9.843.604,06
	5ª medição	01/12/13 a 31/12/13	31	211	2.090.990,89	227.216,11			227.216,11	9.616.387,95
	6ª medição	01/01/14 a 31/01/14	31	180	2.296.126,67	205.135,78			205.135,78	9.411.252,17
	Reaj da 3ª Med	01/10/13 a 31/10/13		-	2.296.126,67	21.638,25			21.638,25	9.389.613,92
	Reaj da 4ª Med	01/11/13 a 30/11/13		-	2.296.126,67	23.262,43			44.900,68	9.366.361,49
	Reaj da 5ª Med	01/12/13 a 31/12/13		-	2.296.126,67	13.506,32			58.407,00	9.352.845,17
	Reaj da 6ª Med	01/01/14 a 31/01/14		-	2.296.126,67	12.300,19			70.707,19	9.340.544,98
	7ª medição	01/02/14 a 28/02/14	28	152	2.464.118,75	167.992,08			70.707,19	9.172.552,90
	Reaj da 7ª Med	01/02/14 a 28/02/14		-	2.464.118,75	10.121,87			80.829,06	9.162.431,03
	8ª medição	01/03/14 a 31/03/14	31	121	2.665.019,91	200.901,16			80.829,06	8.961.529,87
	Reaj da 8ª Med	01/03/14 a 31/03/14		-	2.665.019,91	11.853,77			92.682,83	8.949.676,10
	9ª medição	01/04/14 a 30/04/14	30	91	2.963.645,33	298.625,42			92.682,83	8.651.050,68
	Reaj da 9ª Med	01/04/14 a 30/04/14		-	2.963.645,33	17.038,05			109.720,88	8.634.012,63
	10ª medição	01/05/14 a 31/05/14	31	60	3.017.373,14	53.727,81			109.720,88	8.580.284,82
	Reaj da 10ª Med	01/05/14 a 31/05/14		-	3.017.373,14	4.029,58			113.750,46	8.576.255,24
	11ª medição	01/10/14 a 31/10/14	31	29	3.516.534,51	499.161,37			113.750,46	8.077.093,87

Cuiabá/MT, 3 de novembro de 2014  
Comissão de Fiscalização

Eng. Air Montecchi Vitorio  
Fiscal Potência Nº 481/2013 CREA 1631-D/MT  
RN nº 1206192631

29





**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES E PAV URBANA**

FOLHA Nº 01/01

Obra: Restauração de Rodovia Pavimentada  
 Rodovia: MT-175/MT-248  
 Trecho: Entr. BR-174 (Cacho) - Jauru  
 Sub-trecho: Entr. BR-174 (Cacho) - Araputanga  
 Contrato: I. C. Nº 222/2013/00/00 - SETPU  
 Referência: 1ª Medição provisória  
 Período: 01/10/14 a 31/10/14

**PLANILHA PARA CÁLCULO**

**DE AGREGADOS**

ESTACAS		Firma: Geosolo Eng. Plan.e Cons. Ltda				I. C. Nº 222/2013/00/00 - SETPU	
INICIAL	FINAL	EXTENSÃO (m)	LARGURA (m)	ÁREA (m²)	TAXA (% em peso)	QUANTIDADE (t)	MOMENTO TRANSPORTE (txKm)
1651	1.813	PMF 3240,00	3,50	11340,000		-	-
		BRITA P / PMF	vol	ton	cons	quant ton	t x km
		TOTAL PMF (ton) =	567,00	1.190,70	90,000	1.071,630	88.677,382
		AREIA P / PMF					<b>88.677,382</b>
		TOTAL PMF (ton) =	567,00	1.190,70	10,000	119,070	5.036,661
		-		-		-	-
		-		-		-	-
		-		-		-	-
<b>TOTAL</b>						<b>119,070</b>	<b>5.036,661</b>

Cuiabá/MT, 3 de novembro de 2014

*Eng. Air Montecchi Vitorio*  
 Eng.º Air Montecchi Vitorio  
 Fiscal Portaria Nº 481/2013 CREA 1631-D/MT  
 RN nº 1206192631

Folha Nº 11  
 Ass. F





**Registro Fotográfico de Serviços Executados**  
**11ª Medição**

Contratada  
**GEOSOLO ENGENHARIA, PLANEJ. E CONSULTORIA LTDA.**

Rodovia

MT 175

Lote

01

Trecho

BR174 – Jauru

Segmento

BR 174 - Araputanga

Período: 01/10/2014 a 31/10/2014



Atividade: Aplicação de PMF  
Rodovia: MT 175



Atividade: Aplicação de PMF  
Rodovia: MT-175



Atividade: Aplicação de PMF  
Rodovia: MT 175



Atividade: Aplicação de PMF  
Rodovia: MT 175



Atividade: Aplicação de PMF  
Rodovia: MT 175



Atividade: Aplicação de PMF  
Rodovia: MT 175

Engenheiro Fiscal:

Engenheiro Residente

Página:

1 / 2



# Registro Fotográfico de Serviços Executados

## 11ª Medição

Contratada

GEOSOLO ENGENHARIA, PLANEJ. E CONSULTORIA LTDA.

Rodovia

MT 175

Lote

01

Trecho

BR174 - Jauru

Segmento

BR 174 - Araputanga

Processo/SEI/PU

Página N.º

14

Ass.

F

Período: 01/10/2014 a 31/10/2014



Atividade: Aplicação de PMF  
Rodovia: MT 175



Atividade: Aplicação de PMF  
Rodovia: MT 175



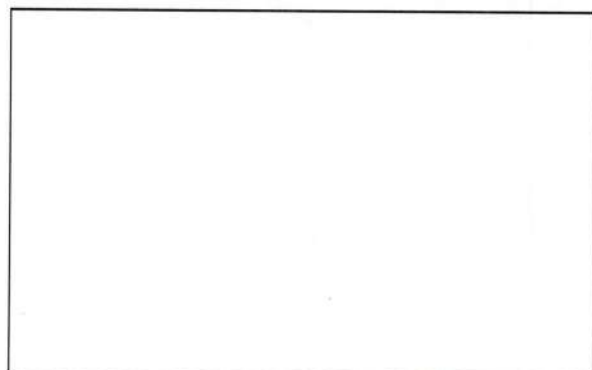
Atividade: Aplicação de PMF  
Rodovia: MT 175



Atividade: Aplicação de PMF  
Rodovia: MT 175



Atividade: Aplicação de PMF  
Rodovia: MT 175



Engenheiro Fiscal:

Engenheiro Residente

Página:

2 / 2



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana

SECRETARIA DE ESTADO  
DE TRANSPORTE E  
PAVIMENTAÇÃO URBANA  
**SETPU**



Protocolo/SETPU  
Folha Nº 15  
Ass. F

PROC. Nº: 606334 / 2014

FLS.: 15

DATA: 03 / 11 / 2014

Encaminhamos o presente processo ao setor  
CEOT /SETPU.  
Este protocolo informa que, numerou o referido  
processo de folhas 01 a 15  
Por ser verdade, confirmo e assino.  
Cuiabá, 03/11/2014

Dayane Rosa  
Gerente de Protocolo/SETPU

AO Engº Ricardo M. da Guia

Para análise e conferência.

Em 03/11/14

Almeida  
Engº Tércio Almeida de Almeida  
Superintendente de Obras de  
Transportes/SUOT/SETPU

A SUOT,

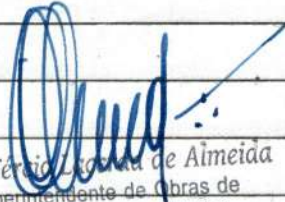
após conferência, 06/11/2014.

Marques da Guia  
Eng.º Civil Ricardo Marques da Guia  
CREA-MT 07111-1/D  
R.º 170/056374  
Matrícula: 81447

ASAT

A mediçãõ em referênciã encontra-se aptã  
para pagamento.

Em 06/11/14



Eng. Tercio Aguiar de Almeida  
Superintendente de Obras de  
Transportes/SUOT/SETPU

A SAGES

Para autorizar pagamento.

Em 13.11.14



A SOCOFI



Para Programar Pagamentos  
Valdisio Juliano Viçoso  
Secretário Adjunto de Gestão SAGS  
SETPU

Em 11/11/14

Protocolo/SINFRA/MT  
Folha nº. 16  
Ass.: [assinatura]

	<b>Prefeitura Municipal de Cuiabá</b> Secretaria Municipal de Fazenda Fone: (65) 3317-5600 - <a href="http://www.cuiaba.mt.gov.br/">http://www.cuiaba.mt.gov.br/</a>		Série do Documento Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - NFS-e
---	--	--	--

<b>Geosolo Engenharia e Planejamento e Consultoria Ltda</b> Rua Jari Gomes,0- Boa Esperança CEP 78068-480- Cuiabá- MT geosolo@geosolo.com.br Inscrição Municipal 25356 - CPF/CNPJ 01.898.295/0001-28
--

Identificação da Nota Fiscal Eletrônica			
Natureza da Operação <b>Tributação fora do município</b>	Data de Emissão da NFS-e <b>3/11/2014 21:05:47</b>	Código de Verificação de Autenticidade <b>C5 64 3A</b>	Número da Nota Fiscal <b>508</b>
Número do RPS	Série do RPS	Data de Emissão do RPS	
Consulte a autenticidade deste documento acessando o site: <a href="http://www.issnetonline.com.br">www.issnetonline.com.br</a>			

Dados do Tomador de Serviços			
CNPJ/CPF <b>03.507.415/0022-79</b>	Inscrição Municipal <b>62557</b>	Razão Social <b>Mato Grosso Governo do Estado</b>	
Endereço <b>Edgard Prado Arze,Eng</b>	Número	Complemento	Bairro <b>Centro Politico Administrativo</b>
CEP <b>78050-970</b>	Cidade / UF <b>Cuiabá / MT</b>	Telefone	e-mail

Descrição dos Serviços	
Referente a 11ª Medição Provisória dos Serviços de Restauração de Rodovia Pavimentada da Rodovia MT-175, Trecho Entr.BR-174 - Jauru, Sub-Trecho Entr.BR-174 - Araputanga - Lote 1, conforme IC nº 222/2013/00/00-SETPU	
VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS: R\$ 499.161,37	
VALOR DA MÃO DE OBRA: R\$ 8.294,52	
VALOR DOS MATERIAIS: R\$ 490.866,85	
CEI: 51.221.18164/73	
BANCO BRADESCO AGÊNCIA 1966-6 BARÃO DE MELGAÇO CONTA CORRENTE: 17.900-0 CNPJ: 01.898.295/0001-28	

Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza-ISSQN						
Atividade do Município <b>4521007 - Edificações (Residenciais, Industriais, Comerciais e e...</b>	Alíquota <b>5,00</b>	Item da LC116/2003 <b>7</b>	Cód. Nacional Atividade Econômica <b>4120400</b>			
<b>Valor Total dos Serviços</b> <b>R\$ 499.161,37</b>	Desconto Incondicionado <b>R\$ 0,00</b>	Deduções Base Cálculo <b>R\$ 490.866,85</b>	Base de Cálculo <b>R\$ 8.294,52</b>	Total do ISSQN <b>R\$ 0,00</b>	ISSQN Retido <b>Sim</b>	Desconto Condicionado <b>R\$ 0,00</b>

Retenções de Impostos						
PIS <b>R\$ 3.244,55</b>	COFINS <b>R\$ 14.974,84</b>	INSS <b>R\$ 912,40</b>	IRRF <b>R\$ 7.487,42</b>	CSLL <b>R\$ 4.991,61</b>	Outras Retenções <b>R\$ 0,00</b>	ISSQN <b>R\$ 414,73</b>

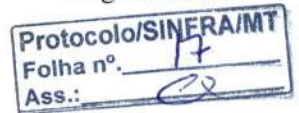
<b>Valor Líquido da Nota Fiscal</b>	<b>R\$ 467.135,82</b>
-------------------------------------	-----------------------



Informações Complementares	
• PROCON-MT, Av. Hist. R. Mend., 917, B. Araés, Ed. Eldorado Ex. Center, CEP 78008000-Cba/MT Fone: 151 e 65-3613-8500	

TITULO

Os Serviços descritos  
nesta nota fiscal, foram  
executados.

  
Engº Air Montecchi Vitorio  
Fiscal Port. Nº 481/2013 SINFRPA 5079J



 <b>Prefeitura Municipal de Cuiabá</b> Secretaria Municipal de Fazenda Fone: (65) 3317-5600 - <a href="http://www.cuiaba.mt.gov.br/">http://www.cuiaba.mt.gov.br/</a>				Série do Documento Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - NFS-e	
<b>Geosolo Engenharia e Planejamento e Consultoria Ltda</b> Rua Jari Gomes, 0- Boa Esperança CEP 78068-480- Cuiabá- MT geosolo@geosolo.com.br Inscrição Municipal 25356 - CPF/CNPJ 01.898.295/0001-28					
<b>Identificação da Nota Fiscal Eletrônica</b>					
Natureza da Operação <b>Tributação fora do município</b>		Data de Emissão da NFS-e <b>3/11/2014 21:05:47</b>		Código de Verificação de Autenticidade <b>C5 64 3A</b>	
Número do RPS		Série do RPS		Data de Emissão do RPS	
				<b>508</b>	
Consulte a autenticidade deste documento acessando o site: <a href="http://www.issnetonline.com.br">www.issnetonline.com.br</a>					
<b>Dados do Tomador de Serviços</b>					
CNPJ/CPF <b>03.507.415/0022-79</b>		Inscrição Municipal <b>62557</b>		Razão Social <b>Mato Grosso Governo do Estado</b>	
Endereço <b>Edgard Prado Arze, Eng</b>		Número		Complemento <b>Centro Político Administrativo</b>	
CEP <b>78050-970</b>		Cidade / UF <b>Cuiabá / MT</b>		Telefone	
				Bairro <b>Centro Político Administrativo</b>	
				e-mail	
<b>Descrição dos Serviços</b>					
Referente a 11ª Medição Provisória dos Serviços de Restauração de Rodovia Pavimentada da Rodovia MT-175, Trecho Entr.BR-174 - Jauru, Sub-Trecho Entr.BR-174 - Araputanga - Lote 1, conforme IC nº 222/2013/00/00-SETPU					
VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS: R\$ 499.161,37					
VALOR DA MÃO DE OBRA: R\$ 8.294,52					
VALOR DOS MATERIAIS: R\$ 490.866,85					
CEI: 51.221.18164/73					
BANCO BRADESCO AGÊNCIA 1966-6 BARÃO DE MELGAÇO CONTA CORRENTE: 17.900-0 CNPJ: 01.898.295/0001-28					
<b>Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza-ISSQN</b>					
Atividade do Município <b>4521007 - Edificações (Residenciais, Industriais, Comerciais e...</b>			Aliquota <b>5,00</b>		Item da LC116/2003 <b>7</b>
					Cód. Nacional Atividade Econômica <b>4120400</b>
Valor Total dos Serviços <b>R\$ 499.161,37</b>		Desconto Incondicionado <b>R\$ 0,00</b>	Deduções Base Cálculo <b>R\$ 490.866,85</b>	Base de Cálculo <b>R\$ 8.294,52</b>	Total do ISSQN <b>R\$ 0,00</b>
					ISSQN Retido <b>Sim</b>
					Desconto Condicionado <b>R\$ 0,00</b>
<b>Retenções de Impostos</b>					
PIS <b>R\$ 3.244,55</b>	COFINS <b>R\$ 14.974,84</b>	INSS <b>R\$ 912,40</b>	IRRF <b>R\$ 7.487,42</b>	CSLL <b>R\$ 4.991,61</b>	Outras Retenções <b>R\$ 0,00</b>
					ISSQN <b>R\$ 414,73</b>
<b>Valor Líquido da Nota Fiscal</b>				<b>R\$ 467.135,82</b>	
<b>Informações Complementares</b>					
• PROCON-MT, Av. Hist. R. Mend., 917, B. Araés, Ed. Eldorado Ex. Center, CEP 78008000-Cba/MT Fone: 151 e 65-3613-8500					

Os Serviços descritos  
nesta nota fiscal, foram  
executados.

  
Eng<sup>a</sup> Air Montecchi Vitorio  
Fiscal Port. N<sup>o</sup> 481/2013 SINFRA SOTPO

Secretaria de Estado  
de Fazenda



**Sistema de Certidão Negativa de Débito**

Data: 04/11/2014 - 09:51:23

**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS FISCAIS COM EFEITO DE  
CERTIDÃO NEGATIVA Nº: 0012990179**

Finalidade : **Certidão referente ao ICMS/IPVA para Recebimento da Administração Pública**

Data de Emissão: **04/11/2014**Hora de Emissão: **09:51:23**

Qualificação do Contribuinte:

**Endereço:** RUA GOVERNADOR JARI GOMES , 10 BOA ESPERANCA CUIABA MT**CNAE** : Construção de rodovias e ferroviasCertidão fornecida para Inscrição Estadual : **13.035.084-2**Razão Social : **GEOSOLO ENG PLANEJ E CONSULTORIA LTDA**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO NEGATIVO**

CERTIFICAMOS que, consultadas as bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, relativamente ao Contribuinte acima indicado, bem como aos seus sócios e demais empresas de cujo capital social aquele ou estes participe(m), até a data e hora em epígrafe, constatamos a(s) ocorrência(s) adiante descritas.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir outros valores relativos a tributos estaduais e seus acréscimos legais, mesmo lançados, bem como em razão de posterior lançamento ou apuração, ou decorrentes de inexatidão da informação prestada pelo contribuinte ou, ainda, do restabelecimento da exigibilidade do crédito tributário, inclusive quando objeto de NAI e/ou acordo de parcelamento.

OBS. A presente Certidão não alcança débitos fiscais já encaminhados para inscrição em Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, nem o cumprimento de obrigações principais ou acessórias, cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND/SEFAZ.

OCORRÊNCIAS QUANTO AO CONTRIBUINTE, RELATIVAMENTE A ACORDOS DE PARCELAMENTO DE DÉBITOS FISCAIS, COM PAGAMENTO EM DIA

QUANTO AOS SÓCIOS, RELATIVAMENTE A ACORDOS DE PARCELAMENTO DE DÉBITOS FISCAIS, COM PAGAMENTO EM DIA

QUANTO A OUTRAS EMPRESAS DE CUJO CAPITAL SOCIAL O CONTRIBUINTE OU OS SEUS SÓCIOS PARTICIPE(M), RELATIVAMENTE A ACORDOS DE PARCELAMENTO DE DÉBITOS FISCAIS, COM PAGAMENTO EM DIA

Fornecimento gratuito, salvo quando a impressão for efetuada por unidade fazendária, mediante requerimento do interessado.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet: [www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br)

Esta Certidão tem validade até **04/12/2014** - Fornecimento Gratuito

Código de Autenticidade : **279UMTA2777T922T**

Página 1 de 2

Secretaria de Estado  
de Fazenda



Sistema de Certidão Negativa de Débito

Data: 04/11/2014 - 09:51:23

**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS FISCAIS COM EFEITO DE  
CERTIDÃO NEGATIVA Nº: 0012990179**

Finalidade : **Certidão referente ao ICMS/IPVA para Recebimento da Administração Pública**

Data de Emissão: **04/11/2014**

Hora de Emissão: **09:51:23**

**01.898.295/0001-28 - GEOSOLO ENG PLANEJ E CONSULTORIA LTDA - Débito Suspenso Conta Corrente Fiscal**

Nada Consta

Nada Consta

Nada Consta

Nada Consta

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet: [www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br)

Esta Certidão tem validade até **04/12/2014** - Fornecimento Gratuito

Código de Autenticidade : **279UMTA2777T922T**

Página 2 de 2





MISSÃO: "Representar judicialmente o Estado de Mato Grosso e exercer a consultoria e assessoramento jurídico de seus órgãos e entidades com base nos princípios constitucionais."

CERTIDÃO NEGATIVA Nº 183108/2014

Certifico que o requerente abaixo identificado não consta no rol de devedores inscritos em Dívida Ativa. Todavia fica ressalvado o Direito da Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso inscrever e cobrar os direitos apurados após expedição da presente.

NOME/RAZÃO SOCIAL

GEOSOLO ENGENHARIA PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA

LOCALIZAÇÃO

ENDEREÇO: AV. GOV. JARI GOMES - Nº. 10

BAIRRO:BOA ESPERANÇA

MUNICÍPIO:CUIABÁ

UF:MT

CNPJ

01.898.295/0001-28

INSC. ESTADUAL

13035084-2

CPF

#####

RG

#####

SÓCIOS

CPF/CNPJ

062.075.928-32

015.153.998-77

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

NOME/RAZÃO SOCIAL

JOSÉ MURA JUNIOR

GISELE TURIBIO SCHUTZE MURA

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

FINALIDADE

LICITAÇÃO

Cuiabá MT, 15/10/2014



Divino Jardini  
Assessor Técnico III - Mat. 103370  
Responsável pela Expedição

[Signature]  
Romes Julio Tomaz  
Subprocurador-Geral Fiscal

OBSERVAÇÕES

- 1 - Esta certidão só é válida no original e pelo prazo de 90 (noventa) dias. Guia nº 5775718339
- 2 - Qualquer rasura tornará nulo este documento.

IMPRIMIR

VOLTAR



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 01898295/0001-28  
**Razão Social:** GEOSOLO ENG PLANEJ E CONSULT LTDA  
**Endereço:** RUA GOVERNADOR JARI GOMES 10 / BOA ESPERANCA / CUIABA / MT / 78068-420

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 03/11/2014 a 02/12/2014

**Certificação Número:** 2014110304061556115200


Informação obtida em 04/11/2014, às 10:59:05.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

## Lista de Serviços

[Serviços Novos](#) | [Destaque](#)s | [Todos](#) | [Antiga Lista de Serviços](#)

Busca rápida de serviços

Protocolo/SINFRA/MT  
Folha nº. 22  
Ass.: 

### DETALHES DO SERVIÇO

**Nome do serviço:** EMISSÃO DE CERTIDÃO PREVIDENCIÁRIA

**Descrição:** Desde o dia 03/11/2014 não há emissão da certidão previdenciária. A Receita Federal expede uma única certidão que abrange a regularidade das contribuições previdenciárias e de terceiros.

**Público alvo:** pessoa física e pessoa jurídica

**Formas de atendimento:**

**Mais informações:**

Orientações gerais sobre o serviço

**Serviços relacionados:**

Ver todos os serviços do assunto "Certidões e Situação Fiscal"

Ver todos os serviços do assunto "Divida Ativa da União – DAU"

[Voltar à página anterior](#)



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**

Protocolo/SINFRA/MT
Folha nº. 23
Ass.: [assinatura]

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA**  
**DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES**  
**PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS**

Nº 085792014-88888295  
Nome: GEOSOLO ENGENHARIA PLANEJAMENTO E  
CONSULTORIA LTDA  
CNPJ: 01.898.295/0001-28

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que constam em seu nome, nesta data, débitos com exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº. 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em Dívida Ativa da União (DAU), não abrangendo os demais tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212, de 24 de Julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada, cisão total ou parcial, fusão, incorporação, ou transformação de entidade ou de sociedade empresária ou simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº. 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço < <http://www.receita.fazenda.gov.br> >

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de Janeiro de 2010.

Emitida em 24/03/2014  
Válida até 20/09/2014.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ  
PROCURADORIA GERAL  
PROCURADORIA FISCAL

Protocolo/SINFRA/MT  
Folha nº. 24  
Ass.: [Signature]

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS GERAIS E TRIBUTOS MUNICIPAIS

NÚMERO DA CERTIDÃO

171900/2014

199315

PROCESSO

2014

EXERCÍCIO

GERAL

CONTRIBUINTE

262339

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

LANCAMENTOS DIVERSOS - 24250



12082014018982950001280010180517190037611214199315

NOME

GEOSOLO ENGENHARIA E PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA

CPF/CNPJ

01.898.295/0001-28

RG/INSCR. ESTADUAL

ENDEREÇO

Av. JARI GOMES, GOV, 10

BAIRRO

BOA ESPERANCA

FINALIDADE

Licitação

/ Certificamos que até a presente data não encontramos em nome do requerente, débitos de qualquer natureza, inclusive inscritos em dívida ativa da prefeitura municipal de Cuiabá. Fica ressalvado o direito de cobrança pela fazenda Municipal, a qualquer título, de dívidas que venham a ser apuradas de responsabilidade do contribuinte acima qualificado.

PARA CONSTAR EU, *Steffanny Fidelis Cardoso* PASSO A SEGUINTE CERTIDÃO

VALIDADE 90 DIAS

segunda-feira, 10 de novembro de 2014



*[Signature]*  
Cezar Fabran Martins de Campos  
Procurador Fiscal do Município



Cuiabá/MT, 12 de Agosto de 2014.

**SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL XAVIER DE MATOS**  
 Bel. Antonio Xavier de Matos - Notário Registrador - cartorioxavier@uol.com.br  
 Av. Fernando C. Costa, 4621 - Cuiabá/MT - Fone/Fax: 65 3661-3326 - 3661-3402

**Autenticação**  
 Confere com a original que me foi apresentada, do que dou fé.

**ALS69618** R\$ 2,30 + 0,05 **Selo de Controle**

<http://www.tjmt.jus.br/selos>  
 Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso. Cod. Serv. 59 Art. 6º  
 Dist. Coopó da Ponte - Cuiabá-MT - 12 de agosto de 2014  
 Em testemunho da verdade.

( ) Antonio Xavier de Matos  
 ( ) Eliza de Fátima Santa

( ) Aracy B. de Almeida  
 ( ) Evanilse Ap. Mattos Santos





Governo do Estado de Mato Grosso  
Secretaria de Transporte e Pavimentação Urbana

*Pro. A. Vinte*

## SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS E TRANSPORTES

DISCRIMINAÇÃO		PROGRAMAÇÃO DE PAGAMENTOS DE OBRAS					Nº 825/14	Data: 04/11/2014			
		FATURAMENTO									
CREDOR	PROCESSO	I.C.	MEDIÇÃO	VALOR DO CONTRATO	PAGO ATÉ ESTA DATA	SALDO DO CONTRATO	VALOR DESTA PROGRAMAÇÃO	NOTA DE EMPENHO	GRUPO DESP.	FONTE	SALDO DE CONTRATO ATUAL
Geosolo	606364/14	222/13	11ª Med.	11.707.378,84	3.017.373,14	8.690.005,70	499.161,37	14.000.946-7	44.90.51	151	R\$ 8.190.844,33
				<b>TOTAL PROGRAMADO</b>			<b>499.161,37</b>				

OBS.: Ref. Aos Serv. De Conservação Rodovia Pavimentada na Rodovia MT-175/248, conforme IC - 222/13.

*479.527,18*  
*19.634,19 - SE*

Elaborada em: 04/11/14

AUTORIZO:

*[Signature]*

Engº Tércio Lacerda de Almeida  
Superintendente de Obras e Transportes

*[Signature]*  
Engº Alaor Alvejos Zeferino de Paula  
Secretário Adjunto de Transportes


Econ. Paulo da Silva Costa  
Superintendente Adm. e Financeira

*[Signature]*  
Valdisio Juliano Viriato  
Secretário Adjunto Executivo


Econ. Cinésio Nunes de Oliveira  
Secretário de Estado de Transporte e Pav. Urbana

Protocolo/SINFRA/MT  
Folha nº: *25*  
Ass.: *[Signature]*

COFI  
 Fis. 26  
 Ass. [assinatura]

 <b>PREVIDÊNCIA SOCIAL</b> MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS SECRETARIA DA RECEITA PREVIDENCIÁRIA - SRP <b>GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS</b>	3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO	2216
	4 - COMPETÊNCIA	10/2014
	5 - IDENTIFICADOR	51.221.18164/7.3
1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO <b>CEI 51.221.18164/7.3</b> GEOSOLO ENG PLANEJ CONSULTORIA LTDA MT 175/MT 248 CACHO ARAPUTANGA BOA ESPERANCA SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS MT CEP 78285-000	6 - VALOR DO INSS	0,00
	7 -	
	8 -	
	9 - VALOR OUTRAS ENTIDADES	550,12
2 - VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS)	20/11/2014	
<b>ATENÇÃO:</b> É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.	10 - ATM/MULTA E JUROS	0,00
	11 - TOTAL	550,12
	AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA	

1ª Via - INSS - 2ª Via CONTRIBUINTE

 <b>PREVIDÊNCIA SOCIAL</b> MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS SECRETARIA DA RECEITA PREVIDENCIÁRIA - SRP <b>GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS</b>	3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO	2216
	4 - COMPETÊNCIA	10/2014
	5 - IDENTIFICADOR	51.221.18164/7.3
1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO <b>CEI 51.221.18164/7.3</b> GEOSOLO ENG PLANEJ CONSULTORIA LTDA MT 175/MT 248 CACHO ARAPUTANGA BOA ESPERANCA SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS MT CEP 78285-000	6 - VALOR DO INSS	0,00
	7 -	
	8 -	
	9 - VALOR OUTRAS ENTIDADES	550,12
2 - VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS)	20/11/2014	
<b>ATENÇÃO:</b> É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.	10 - ATM/MULTA E JUROS	0,00
	11 - TOTAL	550,12
	AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA	

1ª Via - INSS - 2ª Via CONTRIBUINTE



### Comprovante de Transação Bancária

GPS

Data da operação: 19/11/2014 - 10h45

Nº de Controle: 369.143.316.158.926.061 | Autenticação Bancária: 003.625.386.353.070

COFI	
Fls.	27
Ass.	<i>[assinatura]</i>

Conta de débito: Agência: 1461 | Conta: 54176 - 1 | Tipo: Conta-Corrente

Empresa: P A MURA NAUTICA ME | CNPJ: 12.862.974/0001-63

 MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL-MPAS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS	03. CÓDIGO DE PAGAMENTO	2216
	04. COMPETÊNCIA	10/2014
01. NOME / FONE / ENDEREÇO GEOSOLO ENGENHARIA PLANEJAMENTO E CONSUL (65) 36276811 MT 175/MT 248 CACHO ARAPUTANGA	05. IDENTIFICADOR	512211816473
	06. VALOR DO INSS	R\$ 0,00
02. VENCIMENTO (Uso Exclusivo INSS) ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar em valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.	07.	
	08.	
	09. VALOR OUTRAS ENTIDADES	R\$ 550,12
	10. ATM/MULTA E JUROS	R\$ 0,00
	11. TOTAL	R\$ 550,12

A transação acima foi realizada por meio do Bradesco Net Empresa

A GPS - Guia da Previdência Social acima foi paga através dentro das condições especificadas, conforme Ordem de Serviço INSS/DAF nº 205, de 10.3.1999.

O lançamento consta no extrato de *Conta-Corrente*, da data de pagamento 19/11/2014, sob o n.de protocolo 5162216.

Banco Bradesco S.A.  
www.bradesco.com.br

#### Autenticação

xC3ffOTF S32039gt 8rR#GITd bJxub9TZ S2j95UqT JMLRiBJr jv?euOS2 aP6@9fnd  
R2FJcsUK AL8DX?EH IoHU?BrZ EXVVIy?n Jdv\*QA?Q H3PWL\*xG NkSa5o#I g346?brO  
sINPWUOs a2ian@j\* aWHbfX5V aT#Motcc yhApjP8t b2sZkwRS 52912600 43000503

SAC - Serviço de  
Apoio ao Cliente Alô Bradesco  
0800 704 8383

Deficiente Auditivo ou de Fala  
0800 722 0099

Cancelamentos, Reclamações e  
Informações. Atendimento 24 horas, 7 dias  
por semana.

Demais telefones  
consulte o site  
Fale Conosco

Ouvidoria 0800 727 9933 Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.



FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS  
GERADA EM 17/11/2014 - 18:10:51

COFI  
Fls. 28  
Ass. *[Signature]*

01-RAZÃO SOCIAL/NOME GEOSOLO ENGENHARIA PLANEJAMENTO E CONSUL				02-DDD/TELEFONE (0065) 36276811	
03-FPAS 507	04-SIMPLES 1	05-REMUNERAÇÃO 3.809,02	06-QTDE TRABALHADORES 5	07-ALÍQUOTA FGTS 8	
08-CÓD RECOLHIMENTO 155	09-ID RECOLHIMENTO 018084-5	10-INSCRIÇÃO/TIPO( 8 ) 01.898.295/0001-28	11-COMPETÊNCIA 10/2014		12-DATA DE VALIDADE 24/11/2014

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL 304,72	14-ENCARGOS 16,84	15-TOTAL A RECOLHER 321,56
--	----------------------	-------------------------------

\*\*VALOR FGTS A RECOLHER EM 24/11/2014\*\*

858000000038 215601801416 124574204800 189829500012

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS  
GERADA EM 17/11/2014 - 18:10:51

01-RAZÃO SOCIAL/NOME GEOSOLO ENGENHARIA PLANEJAMENTO E CONSUL				02-DDD/TELEFONE (0065) 36276811	
03-FPAS 507	04-SIMPLES 1	05-REMUNERAÇÃO 3.809,02	06-QTDE TRABALHADORES 5	07-ALÍQUOTA FGTS 8	
08-CÓD RECOLHIMENTO 155	09-ID RECOLHIMENTO 018084-5	10-INSCRIÇÃO/TIPO( 8 ) 01.898.295/0001-28	11-COMPETÊNCIA 10/2014		12-DATA DE VALIDADE 24/11/2014

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL 304,72	14-ENCARGOS 16,84	15-TOTAL A RECOLHER 321,56
--	----------------------	-------------------------------

\*\*VALOR FGTS A RECOLHER EM 24/11/2014\*\*

858000000038 215601801416 124574204800 189829500012

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA





### Comprovante de Transação Bancária

FGTS

Data da operação: 18/11/2014 - 09h33

Nº de controle: 509.849.241.673.613.061 | Autenticação bancária: 021.668.501

COFI  
Fls. 29  
Ass. [assinatura]

Conta de débito: Agência: 1461 | Conta: 54176-1 | Tipo: Conta-Corrente

Empresa: P A MURA NAUTICA ME | CNPJ: 12.862.974/0001-63

Código de barras: 85800000003-8 21560180141-6 12457420480-0 18982950001-2

Empresa/Órgão: FGTS/GRF C/TOMADOR

IDENTIF. EMPRESA: 801898295

CNPJ/CEI: 01.898.295/0001-28

Cod. convênio: 0180

Competência: 10/2014

Data de validade: 24/11/2014

Data de débito: 18/11/2014

Valor do pagamento: R\$ 321,56

A transação acima foi realizada por meio do Bradesco Net Empresa.

O lançamento consta no extrato de Conta-Corrente do cliente P A MURA NAUTICA ME, junto à Agência 1461, da data de pagamento. Esse documento serve como comprovante de pagamento. Portanto, ele deverá ser guardado juntamente com a guia que originou o pagamento, para apresentação ao(s) Órgão(s) fiscalizados, quando solicitado.

### Autenticação

ErNVILZk L@NH?I8@ RLg66d\*X HmVc2nWj p3KBon77 m@suansd UsTJvFDK bw9KzMnZ  
Sq3Sd8eB ZRifFMoT E9F8eC2w ZkHxdSAE j\*NkUkW6 rsuZBnrk gzsg5NQq iQOMh7SN  
qzF#RVvH b3#Ovvqu X7lMFh?E bbk4ktev 6mBr8QWC HpQViQCs 00501824 00310021

SAC - Serviço de Apoio ao Cliente

Alô Bradesco  
0800 704 8383

Deficiente Auditivo ou de Fala  
0800 722 0099

Cancelamentos, Reclamações e informações. Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.

Demais telefones consulte o site Fale Conosco

Ouvidoria 0800 727 9933 Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP  
 MODALIDADE: "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858000000038 215601801416 124574204800 189829500012

EMPRESA: GEOSOLO ENGENHARIA PLANEJAMENTO E CONSUL  
 COMP: 10/2014 COD REC: 155 COD GPS: 2216  
 TOMADOR/OBRA: GEOSOLO ENG PLANEJ CONSULTORIA LTDA  
 NOME TRABALHADOR

FPAS: 507 OUTRAS ENT: 0079 SIMPLES: 1 RAT: 3,0  
 INSCRIÇÃO: 01.898.295/0001-28  
 FAP: 0,77 RAT AJUSTADO: 2,31  
 INSCRIÇÃO: 512211816473

REM SEM 13° SAL	REM 13° SAL	BASE CÁL 13° SAL	BASE CÁL PREV SOCIAL	PIS/PASEP/CI	CONTRIB SEG DEVIDA	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO	DEPÓSITO	CBO	JAM
AILTON PEREIRA DA SILVA	821,88	0,00	128.94267.40-3	06/10/2014	01					65,75	07170	
JONEY SILVA DO NASCIMENTO	821,88	0,00	203.39524.84-1	06/10/2014	01					65,75	0,00	
REGIVADO FIDELIS DA SILVA	821,88	0,00	129.97842.40-0	06/10/2014	01					65,75	07170	
SILVIO MACHADO DO NASCIMENTO	821,88	0,00	128.18941.40-9	06/10/2014	01					65,75	07170	
WESLEY SANTIAGO DE BRITO	521,50	0,00	165.81736.97-0	15/10/2014	01					65,75	07170	
										41,72	07170	
										41,72	0,00	

TOTAIS DA EMPRESA/TOMADOR  
 3.809,02

0,00

0,00

304,72

304,72

0,00

COFI  
 Fls. 30  
 Ass. *[assinatura]*

DATA: 17/11/2014  
 HORA: 18:10:51  
 PÁG: 0002/0008

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP  
 RESUMO DO FECHAMENTO - TOMADOR DE SERVIÇOS/OBRA  
 MODALIDADE: "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858000000038 215601801416 124574204800 189829500012

EMPRESA: GEOSOLO ENGENHARIA PLANEJAMENTO E CONSUL  
 COMP: 10/2014 COD REC: 155 COD GPS: 2216  
 TOMADOR/OBRA: GEOSOLO ENG PLANEJ CONSULTORIA LTDA  
 LOGRADOURO: RUA GOV JARI GOMES  
 CIDADE: CUIABA

Nº ARQUIVO: Cb9cPBrZy1000000-2  
 INSCRIÇÃO: 01.898.295/0001-28  
 FAP: 0,77 RAT AJUSTADO: 2,31  
 INSCRIÇÃO: 512211816473

UF: MT CEP: 78068-410 OUTRAS ENT: 0079 SIMPLES: 1 RAT: 3,0  
 BAIRRO: BOA ESPERANCA

CNAE PREPONDERANTE 4211101  
 CNAE: 4211101

CAT	QUANT	REMUNERAÇÃO SEM 13°	REMUNERAÇÃO 13°	BASE CÁL PREV SOC	BASE CÁL 13° PREV SOC
01	5	3.809,02	0,00	3.809,02	0,00
TOTAIS:	5	3.809,02	0,00	3.809,02	0,00

COFI  
 Fls. 31  
 Ass. *[Signature]*

DATA: 17/11/2014  
 HORA: 18:10:51  
 PÁG: 0003/0008

RELACÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP  
 MODALIDADE : 9-CONFIRMACÃO INFORMACÖES ANTERIORES - REC/DECL AO FGTS E DECL À PREVIDÊNCIA

EMPRESA: GEOSOLO ENGENHARIA PLANEJAMENTO E CONSUL	INSCRIÇÃO: 01.898.295/0001-28	FAP: 0,77		RAT AJUSTADO: 2,31			
COMP: 10/2014 COD REC:155	COD GPS: 2216	FPAS: 507	OUTRAS ENT: 0079	SIMPLES: 1	RAT: 3,0		
TOMADOR/OBRA: GEOSOLO ENG PLANEJ CONSULTORIA LTDA	Nº DE CONTROLE: Jkekf0BnShd0000-9						
NOME TRABALHADOR	PIS/PASEP/CI	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO	CBO	
REM SEM 13º SAL	BASE CÁL 13ºSAL	PREV SOC	CONTRIB	SEG DEVIDA	DEPÓSITO	JAM	
	BASE CÁL PREV SOCIAL						
AILTON PEREIRA BRAGA 964,70	107.14247.75-5	0,00			13/05/2014	01	05174
CRISTIANE LUZIA DA SILVA 1.056,98	190.33324.47-7	0,00			77,17		0,00
HELIO PEREIRA DA SILVA 1.517,13	124.68685.38-7	0,00			09/09/2013	01	04110
MESSIAS DELFINO DA ROCHA 946,69	129.87729.40-7	0,00			84,55		0,00
OVIDIO DA SILVA OLIVEIRA FILHO 1.190,32	165.41817.96-1	0,00			17/09/2013	01	07151
		0,00			136,54		0,00
		0,00			20/05/2014	01	05174
		0,00			75,73		0,00
		0,00			01/09/2013	01	07170
		0,00			107,12		0,00

TOTAIS DA EMPRESA/TOMADOR  
 5.675,82

0,00

0,00

481,11

0,00

0,00

COFI  
 Fls. 32  
 Ass. JES

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP  
 RESUMO DO FECHAMENTO - TOMADOR DE SERVIÇOS/OBRA

MODALIDADE : 9-CONFIRMAÇÃO INFORMAÇÕES ANTERIORES - REC/DECL AO FGTS E DECL À PREVIDÊNCIA

EMPRESA: GEOSOLO ENGENHARIA PLANEJAMENTO E CONSUL  
 COMP: 10/2014 COD REC:155 COD GPS: 2216 FPAS: 507 OUTRAS ENT: 0079 SIMPLES: 1 RAT: 3,0 N° ARQUIVO: Cb9cPBrZyl000000-2  
 TOMADOR/OBRA: GEOSOLO ENG PLANEJ CONSULTORIA LTDA N° DE CONTROLE: Jkekf0BnShd0000-9 INSCRIÇÃO: 01.898.295/0001-28  
 LOGRADOURO: RUA GOV JARI GOMES BAIRRO: BOA ESPERANCA INSCRIÇÃO: 5122111816473  
 CIDADE: CUIABA UF: MT CEP: 78068-410 CNAE PREFONDERANTE 42111101  
 CNAE: 42111101

CAT	QUANT	REMUNERAÇÃO SEM 13°	REMUNERAÇÃO 13°	BASE CÁL PREV SOC	BASE CÁL 13° PREV SOC
01	5	5.675,82	0,00	5.675,82	0,00
TOTAIS:	5	5.675,82	0,00	5.675,82	0,00

COFI  
 Fls. 33  
 Ass. [assinatura]

RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP  
 TOMADOR DE SERVIÇOS/OBRA

EMPRESA: GEOSOLO ENGENHARIA PLANEJAMENTO E CONSUL  
 COMP: 10/2014 COD REC: 155 COD GPS: 2216 FPAS: 507 OUTRAS ENT: 0079 SIMPLES: 1 RAT: 3,0  
 TOMADOR/OBRA: GEOSOLO ENG PLANEJ CONSULTORIA LTDA Nº DE CONTROLE: Jkekf0EnShd0000-9  
 LOGRADOURO: RUA GOV JARI GOMES BAIRRO: BOA ESPERANCA  
 CIDADE: CUIABA UF: MT CEP: 78068-410 TELEFONE: 0065 3627 6811 CNAE: 4211101  
 N° ARQUIVO: Cb9cPBrZy100000-2  
 INSCRIÇÃO: 01.898.295/0001-28  
 FAP: 0,77 RAT AJUSTADO: 2,31  
 INSCRIÇÃO: 312211816473  
 CNAE PREPONDERANTE 4211101  
 CNAE: 4211101

VALOR DEV PREV SOC CALCULADO SEFIP:  
 SALÁRIO FAMÍLIA: 550,12 CONTRIB SEGURADOS - DEVIDA: 785,83  
 SALÁRIO MATERNIDADE: 0,00 RECEITA EVENTO DESP/PATROCÍNIO: 0,00  
 VALORES PAGOS COOP TRABALHO - SEM ADICIONAL: 0,00 PERC DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA: 0,00  
 VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 15 ANOS: 0,00 13° SALÁRIO MATERNIDADE: 0,00  
 VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 20 ANOS: 0,00 COM PRODUÇÃO PJ: 0,00  
 VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS: 0,00 COM PRODUÇÃO PF: 0,00  
 COMPENSAÇÃO 0,00 VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA O TOMADOR: 0,00

PERÍODO INICIAL: 01/2005 PERÍODO FINAL: 10/2014 VALOR SOLICITADO: 2.901,88  
 VALOR ABATIDO: 2.901,88 VALOR A COMPENSAR: 0,00 VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%: 2.031,32

RETENÇÃO (LEI 9.711/98)  
 VALOR INFORMADO: 0,00 VALOR ABATIDO PELO SEFIP: 0,00 VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR: 0,00

BASE DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCORRÊNCIA  
 15 ANOS: 0,00 20 ANOS: 0  
 QUANTIDADE: 0 0

QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CÓDIGOS

H :	0	I1 :	0	I2 :	0	I3 :	0	I4 :	0	J :	0	K :	0	L :	0	M :	0	N1 :	0
N2 :	0	N3 :	0	O1 :	0	O2 :	0	O3 :	0	P1 :	0	P2 :	0	P3 :	0	Q1 :	0	Q2 :	0
Q3 :	0	Q4 :	0	Q5 :	0	Q6 :	0	R :	0	S2 :	0	S3 :	0	U1 :	0	U2 :	0	U3 :	0
V3 :	0	W :	0	X :	0	Y :	0	Z1 :	0	Z2 :	0	Z3 :	0	Z4 :	0	Z5 :	0	Z6 :	0

COFI  
 Fls. 34  
 Ass. *[Assinatura]*

RELACÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP  
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA

EMPRESA: GEOSOLO ENGENHARIA PLANEJAMENTO E CONSUL N° DE CONTROLE: F3AG01gK1gQ0000-2 N° ARQUIVO: Cb9cPBzZy100000-2  
COMP: 10/2014 COD REC: 155 COD GPS: FPAS: 507 OUTRAS ENT: 0079 SIMPLES: 1 RAT: 3,0 INSCRIÇÃO: 01.898.295/0001-28  
TOMADOR/OBRA: LOGRADOURO: RUA GOV JARI GOMES INSCRIÇÃO: FAP: 0,77 RAT AJUSTADO: 2,31  
CIDADE: CUIABA UF: MT CEP: 78068-410 BAIRRO: BOA ESPERANCA CNAE PREPONDERANTE: 4211101  
CNAE: 4211101

CAT	QUANT	REMUNERAÇÃO SEM 13°	REMUNERAÇÃO 13°	BASE CÁL PREV SOC	BASE CÁL 13° PREV SOC
01	10	9.484,84	0,00	9.484,84	0,00
TOTAIS:	10	9.484,84	0,00	9.484,84	0,00

COFI  
Fls. 35  
Ass. *[assinatura]*

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP  
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA  
FGTS

EMPRESA: GEOSOLO ENGENHARIA PLANEJAMENTO E CONSUL N° DE CONTROLE: F3AG01qK1gQ00000-2 N° ARQUIVO: Cb9cEBrZy100000-2  
COMP: 10/2014 COD REC: 155 COD GPS: FPAS: 507 OUTRAS ENT: 0079 SIMPLES: 1 RAT: 3,0 INSCRIÇÃO: 01.898.295/0001-28  
TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO: FAP: 0,77 RAT AJUSTADO: 2,31  
LOGRADOURO: RUA GOV JARI GOMES BAIRO: BOA ESPERANCA CNAE PREPONDERANTE: 4211101  
CIDADE: CUIABA UF: MT CEP: 78068-410 CNAE: 4211101

MODALIDADE: "Branco"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

FGTS - 8%(TX 3%)

REMUNERAÇÃO SEM 13° SALÁRIO 3.809,02  
REMUNERAÇÃO 13° SALÁRIO 0,00

QUANTIDADE TRABALHADORES 5

MODALIDADE: 9-CONFIRMAÇÃO INFORMAÇÕES ANTERIORES - REC/DECL AO FGTS E DECL À PREVIDÊNCIA

FGTS - 8%(TX 3%)

REMUNERAÇÃO SEM 13° SALÁRIO 5.675,82  
REMUNERAÇÃO 13° SALÁRIO 0,00

QUANTIDADE TRABALHADORES 5

VALORES DO FGTS

DATA DE RECOLHIMENTO 24/11/2014

DEPÓSITO FGTS 304,72

ENCARGOS FGTS 16,84

CONTRIB SOCIAL 0,00

ENCARGOS CONTRIB SOCIAL 0,00

TOTAL RECOLHER 321,56



RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP  
EMPRESA

EMPRESA: GEOSOLO ENGENHARIA PLANEJAMENTO E CONSUL F3AG01gK1gQ0000-2 N° DE CONTROLE: F3AG01gK1gQ0000-2 N° ARQUIVO: Cb9cPBzY100000-2  
COMP: 10/2014 COD REC: 155 COD GPS: FEAS: 507 OUTRAS ENT: 0079 SIMPLES: 1 RAT: 3,0 INSCRIÇÃO: 01.898.295/0001-28  
TOMADOR/OBRA: LOGRADOURO: RUA GOV JARI GOMES UF: MT CEP: 78068-410 TELEFONE: 0065 3627 6811 CNAE PREPONDERANTE: 42111101  
CIDADE: CUIABA 550,12 CONTRIB SEGURADOS - DEVIDA: 785,83  
VALOR DEV PREV SOC CALCULADO SEFIP: 0,00 RECEITA EVENTO DESP/PATROCÍNIO: 0,00  
SALÁRIO FAMÍLIA: 0,00 PERC DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA: 0,00  
SALÁRIO MATERNIDADE: 0,00 13° SALÁRIO MATERNIDADE: 0,00  
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - SEM ADICIONAL: 0,00 COM PRODUÇÃO PU: 0,00  
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 15 ANOS: 0,00 COM PRODUÇÃO PF: 0,00  
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 20 ANOS: 0,00  
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS: 0,00

COMPENSAÇÃO VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA O TOMADOR: 0,00

PERÍODO INICIAL: 2.901,88

PERÍODO FINAL: 2.901,88

VALOR ABATIDO: VALOR A COMPENSAR: 0,00 VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%: 2.031,32

RETENÇÃO (LEI 9.711/98)

VALOR INFORMADO: 0,00

VALOR ABATIDO PELO SEFIP: 0,00

VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR: 0,00

BASE DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCORRÊNCIA

15 ANOS: 0,00 20 ANOS: 0

QUANTIDADE: 0 25 ANOS: 0

QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CÓDIGOS

H :	0	I1:	0	I2:	0	I3:	0	I4:	0	J :	0	K :	0	L :	0	M :	0	N1:	0
N2:	0	N3:	0	O1:	0	O2:	0	O3:	0	P1:	0	P2:	0	P3:	0	Q1:	0	Q2:	0
Q3:	0	Q4:	0	Q5:	0	Q6:	0	R :	0	S2:	0	S3:	0	U1:	0	U2:	0	U3:	0
V3:	0	W :	0	X :	0	Y :	0	Z1:	0	Z2:	0	Z3:	0	Z4:	0	Z5:	0	Z6:	0

RELAÇÃO DE TOMADOR/OBRA - RET

858000000038 215601801416 124574204800 189829500012

EMPRESA: GEOSOLO ENGENHARIA PLANEJAMENTO E OUTRAS ENTIDADES: 0079 SIMPLES: 1  
 FPAS: 507 INSCRIÇÃO: 01.898.295/0001-28  
 TOMADOR/OBRA : GEOSOLO ENG PLANEJ CONSULTORIA LTDA INSCRIÇÃO: 512211816473  
 LOGRADOURO BAIRRO CIDADE UF  
 MT 175 CONTRATO 222 2013 0 ZONA RURAL SAO JOSE DOS QU CEP 78285000 MT

MODALIDADE : "Branco"-Recolhimento ao FGTS e Declaração à Previdência

VALORES PREVIDÊNCIA

REM SEM 13° SALÁRIO 3.809,02  
 REM BASE CALC 13° SAL 0,00  
 TOTAL TRABALHADORES 5

VALORES FGTS - 8%

REM SEM 13° SALÁRIO 3.809,02  
 REM 13° SALÁRIO 0,00  
 DEPÓSITO 304,72  
 ENCARGOS FGTS 16,84  
 CONTRIB SOCIAL 0,00  
 ENCARGOS CONTRIB SOC 0,00  
 TOTAL TRABALHADORES 5

MODALIDADE : 9-Confirmação Informações Anteriores - Rec/Decl ao FGTS e Decl à Previdência

VALORES PREVIDÊNCIA

REM SEM 13° SALÁRIO 5.675,82  
 REM BASE CALC 13° SAL 0,00  
 TOTAL TRABALHADORES 5

VALORES FGTS - 8%

REM SEM 13° SALÁRIO 5.675,82  
 REM 13° SALÁRIO 0,00  
 DEPÓSITO 0,00  
 ENCARGOS FGTS 0,00  
 CONTRIB SOCIAL 0,00  
 ENCARGOS CONTRIB SOC 0,00  
 TOTAL TRABALHADORES 5

COFI  
 Fls. 38  
 Ass. *[Signature]*

DATA: 17/11/2014  
 HORA: 18:10:51  
 PÁG : 0002/0003

RELAÇÃO DE TOMADOR/OBRA - RET

8580000000038 215601801416 124574204800 1898295000012

EMPRESA: GEOSOLO ENGENHARIA PLANEJAMENTO E  
 FPAS: 507 OUTRAS ENTIDADES: 0079 SIMPLES: 1 ALIQ RAT: 3,0 FAP: 0,77 RAT AJUSTADO: 2,31 COD REC: 155 COMP: 10/2014  
 TOMADOR/OBRA : GEOSOLO ENG PLANEJ CONSULTORIA LTDA  
 LOGRADOURO  
 MT 175 CONTRATO 222 2013 0

INSCRIÇÃO: 01.898.295/0001-28  
 INSCRIÇÃO: 512211816473  
 N° ARQUIVO: Cb9cPBrZy100000-2  
 N° CONTROLE: F3AG01gK1gQ00000-2  
 N° CONTROLE: Jkekf0BnShd00000-9

BAIRRO  
 ZONA RURAL  
 CIDADE  
 SAO JOSE DOS QU  
 CEP  
 78285000  
 UF  
 MT

TOTAIS DO TOMADOR

VALORES PREVIDÊNCIA	
REM SEM 13° SALÁRIO	9.484,84
REM BASE CALC 13° SAL	0,00
CONTR SEGURADOS DEVIDA	785,83
VAL DEVIDO PREV SOC	550,12
<b>TOTAL TRABALHADORES</b>	<b>10</b>

VALORES FGTS - 8%	
REM SEM 13° SALÁRIO	9.484,84
REM 13° SALÁRIO	0,00
DEPÓSITO	304,72
ENCARGOS FGTS	16,84
CONTRIB SOCIAL	0,00
ENCARGOS CONTRIB SOC	0,00
<b>TOTAL TRABALHADORES</b>	<b>10</b>

COFI  
 Fls. 39  
 Ass. *[Signature]*

RESUMO - RELAÇÃO DE TOMADOR/OBRA - RET

8580000000038 215601801416 124574204800 189829500012

EMPRESA: GEOSOLO ENGENHARIA PLANEJAMENTO E  
FPAS: 507 OUTRAS ENTIDADES: 0079 SIMPLES: 1

INSCRIÇÃO: 01.898.295/0001-28  
ALIQ RAT: 3,0 FAP: 0,77 RAT AJUSTADO: 2,31

Nº ARQUIVO: Cb9cPBrZy100000-2  
Nº CONTROLE: F3AG01gK1gQ00000-2  
COD REC: 155 COMP: 10/2014

TOTAIS DA EMPRESA

VALORES PREVIDÊNCIA  
REM SEM 13º SALÁRIO 9.484,84  
REM BASE CALC 13º SAL 0,00  
CONTR SEGURADOS DEVIDA 785,83  
VAL DEVIDO PREV SOC 550,12  
TOTAL TRABALHADORES 10

VALORES FGTS - 8%  
REM SEM 13º SALÁRIO 9.484,84  
REM 13º SALÁRIO 0,00  
DEPÓSITO 304,72  
ENCARGOS FGTS 16,84  
CONTRIB SOCIAL 0,00  
ENCARGOS CONTRIB SOC 0,00  
TOTAL TRABALHADORES 10

TOTAL A RECOLHER

321,56

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF  
 SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - RFB  
 GFIP - SEFIP8.40 (22/03/2012) TABELAS 31.0 (25/01/2012)

DATA: 17/11/2014  
 HORA: 18:10:51  
 PÁG : 001/001

RELATÓRIO ANALÍTICO DE GPS

COMPETÊNCIA: 10/2014

EMPRESA	EMPRESA	OUTRAS ENT	INSCRIÇÃO	OUTRAS ENTIDADES	COD PAGTO	FPAS
VALORES: SEGURADOS	EMPRESA	OUTRAS ENT	DED FPAS	JUROS/MULTA	TOTAL	REEMBOLSO
GEOSOLO ENGENHARIA PLANEJAMENTO E CONSUL	0,00	550,12	512211816473	0079	2216	507
	0,00		0,00	0,00	550,12	0,00

OBSERVAÇÃO : CONSTRUTORA : GEOSOLO ENGENHARIA PLANEJAMENTO E CONSUL - 01.898.295/0001-28  
 VALOR COMPENSADO: R\$ 2.901,88 - 01/2005 A 10/2014

COTI  
 Fls. 41  
 Ass. *[assinatura]*

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF  
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - RFB  
GFIP - SEFIP 8.40 TABELAS 31.0 (25/01/2012)



DATA: 17/11/2014  
HORA: 18:10:51  
PÁG : 001/001

RELATÓRIO DE COMPENSAÇÕES

COMPETÊNCIA: 10/2014

CÓDIGO DE RECOLHIMENTO: 155

---

EMPRESA: GEOSOLO ENGENHARIA PLANEJAMENTO E CONSUL INSCRIÇÃO: 01.898.295/0001-28  
TOMADOR/OBRA: GEOSOLO ENG PLANEJ CONSULTORIA LTDA INSCRIÇÃO: 512211816473

---

FPAS	VALOR SOLICITADO	VALOR COMPENSADO	VALOR NÃO COMPENSADO
507	2.901,88	2.901,88	0,00

VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30% (SOMATÓRIO DE TODOS OS FPAS): 2.031,32

# Protocolo de Envio de Arquivos Conectividade Social

COFI
Fis. 43
Ass. <i>[assinatura]</i>

Prezado Cliente GEOSOLO ENG PLANEJ E CONS LTDA - 010189829500012800,

Seu arquivo cb9cpbrzyI000002.sfp foi armazenado na caixa postal da funcionalidade SEFIP/REV, na Caixa Econômica Federal, no dia 17/11/2014 às 19:17.

O número deste Protocolo de Envio de Arquivos é 5C0A4358.DA064620.A5ED637D.A51DC80A. Este número é sua garantia do recebimento do arquivo pela Caixa Econômica Federal, para posterior tratamento.

Sendo detectadas ocorrências impeditivas para o seu processamento, nota explicativa será enviada para a sua Caixa Postal.

### *Informações Complementares:*

NRA:Cb9cPBrZyI000002  
Base de Processamento: MT  
Município de apresentação da RE: Cuiaba/MT  
Competência : 10/2014

*Atenção: Este Protocolo de Entrega de Arquivos não garante a legitimidade do conteúdo das informações.*

**SINFRA**  
SECRETARIA DE  
INFRAESTRUTURA  
E LOGÍSTICA



GOVERNO DE  
**MATO GROSSO**  
ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO

CRD/SINFRA  
PORT. 018/2016  
Fis. 44  
Ass. [assinatura]

+55 65 3613.6600 / 3613.6608 /  
EDIFÍCIO ENG. EDGAR PRADO ARZE - RUA J - QUADRA I - LOTE 5 -  
78049-808 - CUIABÁ - MATO GROSSO

MATO GROSSO. ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO  
WWW.MT.GO

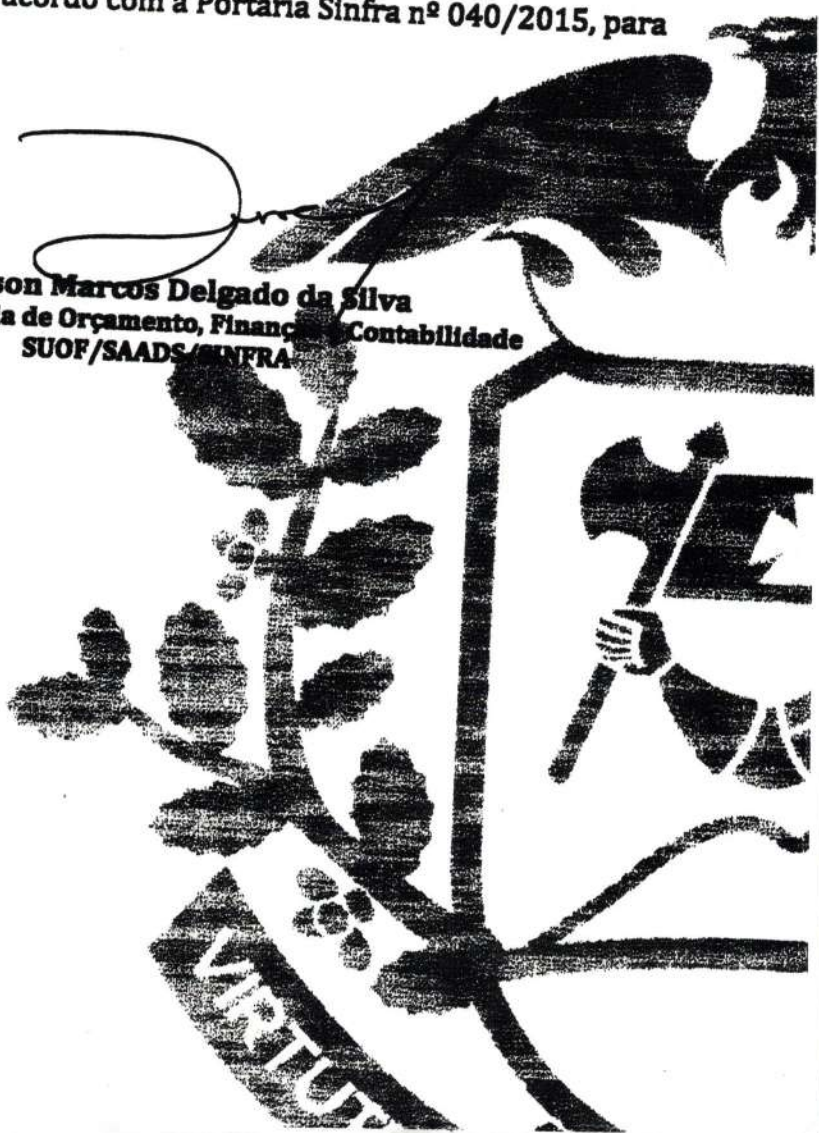
Processo nº 606364 /14

Data: 24/09/2015

À SUAC,

Encaminhamos o processo de acordo com a Portaria Sinfra nº 040/2015, para devidas providências.

*[Assinatura]*  
**Jefferson Marcos Delgado da Silva**  
Superintendência de Orçamento, Finanças e Contabilidade  
SUOF/SAADS/SINFRA





GOVERNO DE  
**MATO GROSSO**  
ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO

CONTRATO: 222/13  
PROCESSO/MEDIÇÃO: 606364/2014  
DATA DA ANÁLISE: 11-nov-15  
VALOR DA MEDIÇÃO R\$ 499.161,37



**11ª MEDIÇÃO**

TIPO DE SERVIÇO: *CONSERVAÇÃO*  
TIPO DE OBRA: *RODOVIA PAVIMENTADA*  
EMPRESA: *GEOSOLO ENGENHARIA PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA*  
CNPJ: *01.898.295/0001-28*  
CÓDIGO FIPLAN: *2003.00078-3*  
FISCAL: *AIR MONTECHI VITORIO*  
CREA: *1631/D*

SITUAÇÃO DA OBRA: *REINICIADA – 01/10/2014*

DESCRIÇÃO DO CONTRATO: *RESTAURAÇÃO DE RODOVIA PAVIMENTADA, DIVIDIDOS EM DOIS LOTES, SENDO: LOTE 01: RODOVIA MT-175 / MT-248, TRECHO: ENTº BR-174 (CACHO)– JAURU; SUBTRECHO: ENTº BR-174 (CACHO) – ARAPUTANGA, EXTENSÃO DE 62,37 KM.*

QTDE: *62,37 KM*

MUNICÍPIO: *ARAPUTANGA*

LOCALIZAÇÃO TRECHO: *ENTº BR - 174 (CACHO) - ARAPUTANGA SUB-TRECHO: ENTº BR - 174 (CACHO) – ARAPUTANGA*

**SITUAÇÃO FINANCEIRA**

VALOR/SALDO DA MEDIÇÃO: R\$ 479.527,18

INSCRITO EM RESTOS A PAGAR: *NÃO*  
FONTE: *151 PROINV*

EMPENHO:

DATA DO EMPENHO:

SITUAÇÃO DO EMPENHO:

LIQUIDAÇÃO:

DATA DA LIQUIDAÇÃO:

SITUAÇÃO DA LIQUIDAÇÃO:

NOB:

DATA NOB:

NEX:

DATA NEX:

SITUAÇÃO NEX:

VALOR PAGO: R\$ -

SALDO A PAGAR: R\$ 479.527,18

HISTÓRICO: *PROCESSO NA SUOF. REF. 11ª MEDIÇÃO, PERIODO 01/10 Á 31/10/2014, NFE 508.*

OBSERVAÇÃO:

(KE)



## PONTOS DE RECOMENDAÇÃO

Checklist	Situação	Descrição
Portaria 032/2015	Impedimento Parcial	Providenciar a emissão e solicitar ao responsável pela fiscalização a Assinatura do Termo de Ratificação. Solicitar Assinatura sobre o Total da Medição
	À Regularizar	Proceder revisão sobre o processo, visto que faltam assinaturas na documentação Valor a ser considerado para Registro Contábil, visto que não foi inscrito em restos a pagar no exercício anterior.
CGE 06/2014	Impedimento Parcial	Solicitar Diário de Obras, evidenciando o acompanhamento tempestivo pelo fiscal designado durante a execução da obra
GGE 07/2015	Impedimento Parcial	Solicitar Boletim de Desempenho para Cumprimento da Orientação Técnica 07/2015.
Financeiro	À pagar	Durante a fase de pagamento da medição, atentar-se sobre as obrigações aplicáveis, conforme critérios definidos no Checklist Financeiro, itens 17 a 23, 32,38 e demais normas aplicáveis, bem como do Checklist da Comissão, itens 6 a 10
	Impedimento Parcial	Proceder revisão, haja visto que não foram atendidos toda a documentação para o fiel cumprimento das Normas de Controle Interno. Providenciar as Certidões Exigidas no ato do pagamento; Certidão Justiça do Trabalho; Certidão Dívida Ativa da União; Proceder verificação do Direito do Credor antes da Liquidação.
	Aplicar no Ato do Pagamento	Embora não seja impedimento para pagamento, há previsão legal para realização da retenção dos 11% a título de INSS sobre a Nota Fiscal ou Fatura, é preciso atentar quanto ao seu fiel cumprimento (Artigo 112 a 150 da IN RFB n° 971/2009).
	À Regularizar	Solicitar a Assinatura do Termo de Ratificação, haja visto o termo de recebimento é dispensável após a apresentação deste.

Kevin Gustavo  
Kevin Gustavo Sacal Leite  
CPF: 034.062.801-45

CNPJ: 37 465 705/0001-94  
PRADO SUZUKI & ASSOCIADOS  
S/S.  
Rua Desembargador José de Barros  
do Vale, nº. 03 - Duque de Caxias  
CEP: 78043-293 - CUIABÁ-MT

Ke



CONTRATO: 222/13

PROCESSO/MEDIÇÃO: 606364/2014

DATA DA ANÁLISE: 11-nov-15  
DATA BASE: 31-dez-14

TIPO DE SERVIÇO: CONSERVAÇÃO  
11ª MEDIÇÃO

TIPO DA OBRA: RODOVIA PAVIMENTADA  
VALOR DA MEDIÇÃO: R\$ 499.161,37

EMPRESA: GEOSOLO ENGENHARIA PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA  
CNPJ: 01.898.295/0001-28  
CÓDIGO FIPLAN: 2003.00078-3  
FISCAL: AIR MONTECHI VITORIO  
CREA: 1631/D

MODALIDADE LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA PÚBLICA  
REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL  
DATA DA ASSINATURA: 1-ago-13  
INÍCIO DA OBRA: 1-ago-13  
PRAZO INICIAL (DIAS): 360  
PRAZO ADITADO (DIAS): 483  
VENCIMENTO: 22-nov-15

Nº/ANO LICITAÇÃO: 020/2013  
VALOR DO CONTRATO: R\$ 11.707.378,84  
VALOR ADITADO: R\$ -  
VALOR TOTAL ATUAL: R\$ 11.707.378,84  
VALOR TOTAL DAS MEDIÇÕES: R\$ 5.518.054,37

SITUAÇÃO DA OBRA: REINICIADA - 01/10/2014

**OBSERVAÇÃO GEO-OBRAS:**

**DESCRIÇÃO DO CONTRATO:**

RESTAURAÇÃO DE RODOVIA PAVIMENTADA, DIVIDIDOS EM DOIS LOTES, SENDO: LOTE 01: RODOVIA MT-175 / MT-248, TRECHO: ENTº BR-174 (CACHO)-JAURU; SUBTRECHO: ENTº BR-174 (CACHO) - ARAPUTANGA, EXTENSÃO DE 62,37 KM.

MUNICÍPIO: ARAPUTANGA

QTDE: 62,37 KM

LOCALIZAÇÃO: TRECHO: ENTº BR - 174 (CACHO) - ARAPUTANGA SUB-TRECHO: ENTº BR - 174 (CACHO) - ARAPUTANGA

**SITUAÇÃO FINANCEIRA**

SALDO EM 31/12/2014: R\$ 479.527,18	FONTE: 151 PROINV	INSCRITO EM RESTOS A PAGAR: NÃO
EMPENHO:	DATA DO EMPENHO:	SITUAÇÃO DO EMPENHO:
LIQUIDAÇÃO:	DATA DA LIQUIDAÇÃO:	SITUAÇÃO DA LIQUIDAÇÃO:
NOB:	DATA NOB:	
NEX:	DATA NEX:	SITUAÇÃO NEX:
VALOR PAGO: R\$ -		
SALDO A PAGAR: R\$ 479.527,18		
HISTÓRICO: PROCESSO NA SUOF. REF. 11ª MEDIÇÃO, PERÍODO 01/10 Á 31/10/2014, NFE 508.		
OBSERVAÇÃO:		

**Checklist**

Nº	Quesitos	Atendido ?	Apto a Pagamento ?
<b>Comissão - Portaria 032/2015</b>			
1	O processo está listado na planilha inicial de trabalho da Comissão?	Não	
2	A despesa foi integralmente paga no mesmo exercício em que ocorreu a despesa?	Não	
3	A despesa foi parcialmente paga no mesmo exercício em que ocorre a despesa?	Não	
4	Despesa foi inscrita em restos a pagar?	Não	À Regularizar
5	O processo possui Nota Fiscal?	Sim	
6	A despesa foi devidamente atestada pelo Fiscal à época?	Sim	
7	A despesa foi paga em 2015?	Não	
8	O processo possui a Ratificação da Medição emitida neste exercício?	Não	Impedimento Parcial
9	O valor da medição foi integralmente ratificado pelo fiscal?	Não	Impedimento Parcial
10	Os documentos do processo possuem as devidas assinaturas?	Não	Impedimento Parcial
Observações:			

**Orientação Técnica CGE 0006/2014**

De acordo com a Orientação Técnica AGE nº 64/2010, "para o acompanhamento adequado da execução de contrato e/ou convênio que tenham como objeto obras e serviços de engenharia" a efetivação do pagamento da medição deverá conter:

1	Folha de identificação com os dados do contrato;	Não	
2	Ficha de medição;	Sim	
3	Memória de cálculo;	Sim	
4	Folha de medição;	Sim	
5	Ficha de medições acumuladas;	Sim	
6	Ficha para medição do canteiro;	Não	
7	Ficha para medição da mobilização (equipamentos);	Sim	
8	Ficha dos índices pluviométricos (pluviometria);	Sim	
9	Registro fotográfico dos serviços executados;	Sim	
10	Diário de obras.	Não	Impedimento Parcial
Observações:			

(Ke)

**Orientação Técnica CGE 0007/2015**

1	Foi emitido e assinado pelo fiscal designado, o Termo de ratificação, conforme Orientação Técnica 07/2015 (CGE), para efetivação do pagamento?	Não	Impedimento Parcial
2	Foi emitido e assinado pelo fiscal designado, o Boletim de desempenho da medição, para cumprimento da Orientação Técnica 07/2015 (CGE)?	Não	Impedimento Parcial

Observações: \_\_\_\_\_

**Financeiro****Empenho, Liquidação e Pagamento da Despesa (Empenho) - Verificar-se:**

1	Tem empenho e a autorização do empenho foi dada por autoridade competente (ordenador de despesa)?	Não	
2	A nota de empenho está assinada pela autoridade competente (ordenador de despesa)?	Não	
3	O empenho de despesa é prévio em relação à data da respectiva aquisição e nota fiscal do fornecedor?	Não	
4	É adotada a sistemática de empenhos globais e estimativos e se existe há controle dos seus saldos?	Não	
5	Está havendo parcelamento de despesa para evitar licitação?	Não	
6	Está sendo entregue ao credor uma via da nota de empenho?	Não	
7	As notas de anulação de empenho emitidas têm autorização do ordenador de despesa e a indicação do motivo de sua emissão?	Não Aplicado	
8	O estágio da liquidação da despesa está sendo observado mediante AQS?	Não	
9	A liquidação da despesa se baseia em documentos fiscais previstos nas normas de controles internos?	Não	Impedimento Parcial

**Liquidação;**

10	O atestado de liquidação da despesa consta registrado no documento fiscal correspondente pelo servidor responsável ou fiscal de contrato?	Sim	
11	A liquidação da despesa é registrada na contabilidade de forma tempestiva mediante lançamentos contábeis nos sistemas correspondentes (SIGPAT e/ou FIPLAN)?	Não	
12	Os bens de uso especial ou dominial tem registro contábil em conta específica e individualizada?	Não Aplicado	
13	Em caso de obras a Administração está emitindo termo de recebimento provisório e definitivo?	Não	Impedimento Parcial
14	Quando não aceita como liquidada a despesa, medidas administrativas e/ou judiciais foram tomadas para preservar o interesse público?	Não Aplicado	
15	Tem sido observadas as normas relativas à conformidade antes de encaminhar o processo para pagamento?	Não	Impedimento Parcial
16	Os processos liquidados e prontos para ser encaminhados para pagamentos contém todas as certidões exigidas para que sejam processados?	Não	Impedimento Parcial
17	Prova de regularidade junto à Fazenda Estadual, expedida pela Secretaria de Estado de Fazenda da sede ou domicílio do credor. (Decreto Estadual nº 8.199/2006, artigo 1º, "a")?	Sim	
18	Prova de regularidade junto à Dívida Ativa do Estado, expedida pela Procuradoria-Geral do Estado da sede ou domicílio do credor. (Lei Federal 8.666/93, artigo 55, XIII)?	Sim	
19	Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS). (C.F.B, artigo 195, § 3º)?	Sim	
20	Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS). (Lei Federal 9.012/95)?	Sim	
21	Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho. (Lei Federal 12.440/2011, insere inciso V ao artigo 29 da Lei 8.666/93)?	Não	Impedimento Parcial
22	Prova de regularidade junto à Dívida Ativa da União, quando exigida no contrato. (Lei Federal 8.666/93, artigo 55, XIII)?	Não	Impedimento Parcial
23	Prova de regularidade junto a Fazenda Municipal quando exigida no contrato. (Lei Federal 8.666/93, artigo 55, XIII)?	Sim	
24	Todas as folhas dos processos são numeradas sequencialmente?	Sim	
25	A despesa decorrente de contrato, acordo, convênio ou ajuste guarda conformidade com os respectivos Termos?	Sim	
26	Percebe-se que antes da liquidação da despesa foi efetuada a verificação do direito adquirido pelo credor?	Não	Impedimento Parcial
27	Percebe-se que houve conferência dos dados da nota fiscal do fornecedor/prestador de serviços com os dados da nota de empenho e contrato?	Sim	
28	Percebe-se que foram confirmados: a origem, o objeto do pagamento, a importância a pagar e a quem se deve pagar?	Sim	
29	Foi emitida nota de autorização de pagamento, contendo todos os dados necessários à realização do pagamento, indicando o nome do credor, endereço, total das despesas, descontos, valor líquido a pagar, número de empenho, espécie, data, demonstração do saldo, local, data e nome do responsável por estas informações?	Não	
30	Percebe-se que a despesa foi empenhada previamente e, no caso de restos a pagar, estava devidamente inscrita?	Não	
31	Percebe-se que a despesa foi empenhada previamente e, no caso de restos a pagar, está em processo de inscrição?	Não	
<b>Retenções de INSS, ISS, IRRF, Caução, Contribuições Previdenciárias, etc. e Quando ocorrer contratação de prestação de serviços realizada nas dependências do órgão/entidade contratante, ou contratação de obras.</b>			
32	As ordens de pagamento registram todas as retenções exigidas por contrato ou lei?	Não	
33	Há retenção de 11% do valor da nota fiscal ou fatura, relativo ao valor da cessão de mão de obra. (Artigo 112 a 150 da IN RFB nº 971/2009)?	Não	Aplicar no Ato do Pagamento
34	Apresentação da GFIP, relativa aos funcionários executores das atividades estabelecidas no contrato, conforme relação de funcionários entregue ao gestor do contrato. (Decreto Estadual nº 8.199/2006, artigo 3º, I)?	Sim	
35	Apresenta o recolhimento individual, relativo ao mês anterior, do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, referente aos funcionários executores das atividades estabelecidas no contrato, conforme relação de funcionários entregue ao gestor do contrato. (Decreto Estadual nº 8.199/2006, artigo 3º, II)?	Sim	

36	Há comprovação do recolhimento, relativo ao mês anterior ao da prestação de serviço, da previdência social – INSS, referente aos funcionários executores das atividades estabelecidas no contrato, conforme relação de funcionários entregue ao gestor do contrato. (Decreto Estadual nº 8.199/2006, artigo 3º, III)?	<i>Sim</i>	
37	Há comprovação de entrega dos vales-transportes, caso couber, relativos aos funcionários executores das atividades estabelecidas no contrato, conforme relação de funcionários entregue ao gestor do contrato. (Decreto Estadual nº 8.199/2006, artigo 3º, V)?	<i>Não Aplicado</i>	
38	Quando se tratar de construção civil, a comprovação da denominação social e o CNPJ da contratante, ou a matrícula CEI da obra de construção civil, conforme o caso. (IN RFB nº 971, artigo 134, III) consta no processo?	<i>Sim</i>	
39	Com relação a Liquidação da Despesa. (Lei Federal 4.320/64, artigo 63, § 2º) percebe-se que os requisitos da norma estão atendido?	<i>Não Aplicado</i>	
40	As retenções tidas como consignações estão evidenciadas na <b>NOTA da LIQUIDAÇÃO DA DESPESAS</b> permitindo ser recolhidas em tempo hábil - ou seja de acordo com as datas de exigências para recolhimento?	<i>Não Aplicado</i>	
41	As retenções originárias de Convênios inscritas em restos a pagar para recolhimento a exemplo do ISSQN foram no tempo hábil?	<i>Não Aplicado</i>	
42	As retenções do ISSQN estão sendo devidamente conciliadas no Sistema disponível no site dos Municípios conveniados?	<i>Não Aplicado</i>	
<b>Suspensão ou Anulação de Pagamento</b>			
43	O processo analisado é proveniente de anulações de pagamentos ocorridas no encerramento de 2014?	<i>Sim</i>	
44	Trata-se de anulação do empenho, se assim for esta devidamente justificada no processo?	<i>Não Aplicado</i>	
45	Os recursos financeiros originários da anulação de pagamentos retornaram às contas bancárias originais?	<i>Não Aplicado</i>	
<b>Observações:</b>			



### Execução de Contratos

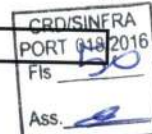
1	A despesa é decorrente de um contrato administrativo formalizado?	<i>Sim</i>	
2	A contratação é decorrente de dispensa de licitação ou inexigibilidade?	<i>Não</i>	
3	A vigência do contrato tem mais de 05 (cinco) anos?	<i>Não</i>	
4	No contrato há previsão de garantia contratual?	<i>Sim</i>	
5	Se há previsão de garantia, consta informação sobre o seu recolhimento/apresentação pelo contratado?	<i>Não</i>	
6	No processo de pagamento consta a ordem de fornecimento/prestação de serviços?	<i>Não</i>	
7	Foi elaborado relatório ou termo circunstanciado de recebimento do objeto ou dos serviços contratados?	<i>Não</i>	
8	A respeito da cláusula contratual – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO, os documentos necessários como comprovante da compra ou serviço foram juntados ao processo? Exemplos de documentos: registro fotográfico, GFIP, relatório de abastecimento, relatório de impressoras e nº de impressões, relação de pessoas contratadas, exemplar do material impresso, relação de veículos, relatório de abastecimento, relatório de chamados, relatório de hora técnica, fatura de ligações, etc.	<i>Sim</i>	<i>Atendido Parcial, falta Regularização das Obrigações Trabalhistas</i>
9	Tem multa ou penalidade pendente de aplicação decorrente de falhas na execução do contrato que gerou a despesa?	<i>Não</i>	
10	Processo já analisado pela CGE?	<i>Não</i>	
<b>Observações:</b>			

### Execução de Obras

1	A nota fiscal foi atestada pelo fiscal ou pela comissão de fiscalização designada?	<i>Sim</i>	
2	O fiscal ou a comissão de fiscalização assinou a medição dos serviços?	<i>Sim</i>	
3	No processo de medição/pagamento consta relatório fotográfico que demonstre a execução da obra ou serviço de engenharia?	<i>Sim</i>	
4	Há comprovação e conferência pela fiscalização dos serviços executados?	<i>Não</i>	
5	Contatam-se inconsistências e/ou incoerências nos relatórios de fiscalização?	<i>Não</i>	
6	Houve serviços apresentados na medição, porém não aprovados pela fiscalização?	<i>Não</i>	
7	Para a obra, existe contrato com empresa supervisora?	<i>Não</i>	
8	Se existe empresa supervisora, foi juntado relatório de supervisão dos serviços/obra?	<i>Não</i>	
9	Há descumprimento do contrato e seus termos aditivos referentes ao prazo de conclusão e entrega do objeto?	<i>Não</i>	
10	Houve a inclusão da obra ou serviço de engenharia no plano plurianual ou em lei que autorize sua inclusão, no caso de sua execução ser superior a um exercício financeiro?	<i>Não Aplicado</i>	
11	Ocorreu a ausência de previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das etapas a serem executadas no exercício financeiro em curso?	<i>Não</i>	
12	O andamento do contrato está sendo registrado no Sistema Geo-Obras?	<i>Sim</i>	
<b>Observações:</b>			

(KE)

## Pontos de Regularização

**Ausência do Termo de Ratificação da Medição**

O uso dos termos de ratificação, embasados em documentos comprobatórios, visa dar conformidade necessária à liquidação, seja nos casos de entrega do material ou de prestação do serviço, tendo por base legal o previsto no inciso III do parágrafo 2º do artigo 64 da Lei nº 4.320/64, que diz:

Art. 63. A liquidação da despesa consiste na verificação do direito adquirido pelo credor tendo por base os títulos e documentos comprobatórios do respectivo crédito.

(...)

§ 2º A liquidação da despesa por fornecimentos feitos ou serviços prestados terá por base:

(...)

III - os comprovantes da entrega de material ou da prestação efetiva do serviço.

Orienta-se sua emissão e assinatura pelo fiscal designado, com objetivo de atender o dispositivo no artigo 7º do Decreto N° 2.230, de 22 de dezembro de 2013.

**Medições NÃO Atestadas/Liquidadas por servidor designado pela fiscalização nem por empresa supervisora contratada:**

As liquidações das medições de etapas da obra devem ser precedidas pela verificação daquele servidor designado formalmente para a função de fiscal e/ou por empresa contratada para supervisão-gestão da obra (art. 67 da Lei 8.666/1993). A ausência desta manifestação ou manifestação de agentes não designados denotam ausência de fiscalização, conseqüente risco de pagamento irregular.

Recomendamos a inspeção in loco e das conferências dos cálculos, solicitando também a assinatura nos documentos que instruem o processo administrativo de pagamento, do responsável técnico.

**Falta de Emissão e Assinatura do Boletim de Desempenho**

Este contém elementos de avaliação da execução do contrato, no qual são atribuídas notas que ao final gerarão um conceito quanto à qualidade dessa execução. (Orientação Técnica nº 006/2014/CGE)

Orienta-se assim que para efetuar pagamentos pendentes também determine a cada fiscal que preencha o Boletim de Desempenho, caso ainda não tenha feito, pois ele é mais um mecanismo de verificação do correto acompanhamento e fiscalização do contrato.

**Falta ou deficiência nas anotações no Diário de Obras:**

Pertinente ao tema, as deliberações do TCU, seguem a seguinte linha: Exija dos fiscais a elaboração de diário de obras, registrando tempestivamente as ocorrências relacionadas a execução do contrato (materiais, equipamentos e mão de obra utilizada, bem assim a localização precisa dos serviços executados etc.), em atenção ao § 1º do art. 67 da Lei no 8.666/1993. Acórdão 1731/2009 Plenário

**Ausência de retenção de 11% do valor da nota fiscal ou fatura, relativo ao valor da cessão de mão de obra.**

O gestor e os setores de contabilidade e financeiro devem estar atentos ao cumprimento da regularidade dos processos de serviços e cessão de Mão de obra no que se refere ao cumprimento do artigo 112 a 150 da IN RFB nº 971/2009, bem como artigo 3º do Decreto Estadual nº 8.199/2006.

**Recomendação de Inspeção in loco.**

Proceder verificação do estado físico da obra, (trabalhos rodoviários de pavimentação asfáltica, drenagem, obras de arte corrente, sinalização e obras complementares) com análise de documentos como projetos, especificações e memoriais descritivos, orçamentos, licitações, contratos, medições, aditivos, pagamentos e termos de recebimento

Recomenda-se a realização de inspeções periódicas, visto a grande importância deste procedimento, devendo ser procedidas por diversos motivos. Inicialmente, é importantíssimo que haja uma inspeção logo ao término da obra, de forma a se verificar a plena adequação entre a obra entregue e os projetos e contratos. Inspeções posteriores também são importantes, especialmente antes do término do prazo de garantia quinquenal e para viabilizar o chamamento do construtor à responsabilidade por força desta garantia.

Dessa forma, a vistoria sistemática é uma boa prática para a utilização regular destas obras executadas com recursos públicos, tendo em vista o prazo de garantia quinquenal definido pelo art. 618 do Código Civil, principalmente até os meses antes de expirar o prazo de garantia, pois em se constatando a existência de defeitos, o construtor deve ser chamado a corrigi-los.

É importante realçar que o prazo estabelecido no referido normativo é de garantia (5 anos), ou seja, esse prazo não é prescricional ou decadencial.

O prazo de garantia é aquele estabelecido na lei ou no contrato, durante o qual o construtor responde pelo vício, independentemente de culpa.

Já o período de responsabilidade é aquele durante o qual o construtor responde pela boa execução do contrato, decorre da obrigação contratual assumida pelo construtor de entregar a obra em perfeitas condições, de acordo com a boa técnica, e por essa obrigação pode ser chamado a reparar as falhas durante todo o período prescricional. Nesse sentido, vale transcrever jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça, relacionada à responsabilidade do construtor por vício da construção:

'CIVIL E PROCESSUAL CIVIL. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM AGRAVO REGIMENTAL EM AGRAVO DE INSTRUMENTO. RESPONSABILIDADE DO CONSTRUTOR. DEFEITOS DA OBRA. CAPACIDADE PROCESSUAL. PERSONALIDADE JURÍDICA. SÚMULA N. 7/STJ. PRAZOS DE GARANTIA E DE PRESCRIÇÃO. 618/CC. SÚMULA N. 194/STJ. I

*Kevin Gustavo*  
Kevin Gustavo Sacal Leite  
CPF: 034.062.801-45

CNPJ: 37 465 705/0001-94  
PRADO SUZUKI & ASSOCIADOS  
S/S.  
Rua Desembargador José de Barros  
de Vaze, nº. 03 - Duque de Caxias  
CEP: 78040-293 - CUIABÁ-MT

*ke*

CRD/SINFRA  
PORT 015/2016  
Fis. *[Handwritten Signature]*  
Ass.